

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 16 DE JANEIRO DE 2003

NÚMERO 17.075

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	01
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	02
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Casa Civil.....	
Des. Econômico e Int. ao Mercosul.....	
Des. Rural e da Agricultura.....	
Des. Social e da Família.....	
Des. Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Desporto.....	02
Qualidade de Produt. no Serv. Público.....	
Fazenda.....	02
Governo.....	
Justiça e Cidadania.....	04
Oeste.....	
Saúde.....	04
Segurança Pública.....	04
Transportes e Obras.....	05
Autarquias Estaduais.....	06
Fundações.....	06
Economias Mistas.....	07
Concursos e Licitações.....	07
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	14
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	18

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PUBLICAÇÃO Nº 24 de 13/1/03

ÓRGÃO ESPECIAL - DECLARAÇÃO DE
INCONSTITUCIONALIDADE

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2001.009057-0, de Itaiópolis

Relator: Des. João Martins
Requerente: Representante do Ministério Público
Promotor: Dr. Pedro Roberto Decomain
Requerido: Município de Santa Terezinha
Curador: Dr. Luciano Pereira Baracuhy (OAB/SC 11.219)
Requerido: Prefeito Municipal de Santa Terezinha
Requerido: Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA QUE CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS INCLUIDOS NAQUELE ROL - AFRONTA À REGRA DO CONCURSO PÚBLICO - INCONSTITUCIONALIDADE - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO - DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS EXPRESSÕES, CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 46/93. **PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO:** julga-se procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade das expressões "Fiscal de Serviços Urbanos" e "Fiscal de Obras", constantes do Anexo II, da Lei 43/96, do Município de Santa Terezinha.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2000.009879-5, da Capital

Relator: Des. João Martins
Requerente: Prefeita Municipal de Florianópolis
Requerido: Câmara Municipal de Florianópolis
Requerido: Município de Florianópolis
Curador: Dra. Ana Cristina Ferro Blasi (OAB/SC 8088)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA MORALIDADE E AOS ARTS. 140 E 141 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - LIMINAR DEFERIDA - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

A Constituição quis deixar bem claro que o plano diretor, bem como as regras de ocupação do solo não podem ser transformados em letras mortas, por isso impediu que a legislação municipal seja produzida sem critérios. E, especialmente no caso concreto, tratando-se de cidade turística, que tem em seu patrimônio arquitetônico e social a sua principal riqueza, não se pode admitir o desrespeito à legislação municipal de construção, pois, com certeza, acarretará danos irreparáveis a toda a coletividade.

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: julga-se procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 013/2000, de 21/3/2000, do Município de Florianópolis.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1997.005941-9, de Itapema

Relator: Des. Sérgio Paladino
Requerente: Magnus Francisco Antunes Guimarães
Advogados: Drs. Marcus Olímpio Antunes Guimarães (OAB/MS 3353) e outro
Requerido: Câmara de Vereadores de Itapema
Requerido: Município de Itapema
Curador: Dr. Luciano Pereira Baracuhy (OAB/SC 11.219)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE ITAPEMA. LEI DE INICIATIVA DO PREFEITO QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROJETO SUBSTITUTIVO APROVADO PELA CÂMARA. QUE MODIFICA, NA ESSÊNCIA, CAPÍTULO REFERENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. VETADO PELO PREFEITO, QUE TEM A EXCLUSIVIDADE DA INICIATIVA DA LEI. RESOLUÇÃO PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE REPETE O SUBSTITUTIVO VETADO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Viola o preceito inscrito no inciso VI do § 2º do art. 50 da Constituição Estadual a lei municipal que dispõe sobre a criação, estruturação e atribuições de órgão da administração pública, oriunda de projeto de iniciativa parlamentar.

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: julgou-se procedente o pedido, para declarar inconstitucional a Resolução n. 02/97, da Câmara Municipal de Itapema.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1999.009211-9, da Capital

Relator: Des. Sérgio Paladino
Requerente: Prefeita Municipal de Florianópolis
Advogado: Dr. João Carlos Kurtz (OAB/SC 1014)
Requerido: Câmara de Vereadores de Florianópolis
Requerido: Município de Florianópolis
Advogado: Dr. João Carlos Kurtz (Procurador)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CONFERE DIREITOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. VÍCIO DE ORIGEM. COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO PREFEITO MUNICIPAL, A QUEM CABE A INICIATIVA DAS QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ART. 50, § 2º, INC. IV, DA CARTA BARRIGA VERDE, QUE REPRODUZ PRECEITO DA CONGÊNERE FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PEDIDO PROCEDENTE.

Afronta o disposto nos arts. 50, § 2º, inciso IV, e 32, da Constituição Estadual — simétricos com a Carta Magna (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", e art. 2º) —, por vício de origem, a lei complementar municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos, oriunda de projeto de iniciativa parlamentar.

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO: julgou-se procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 332, de 07.04.99, do Município de Florianópolis.

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 009/PGE/03 - 10.01.2003

DISPENSAR, art. 5º, inciso II, "a" e "b" da Lei Complementar nº 62, de 10.09.1992, o servidor **ROBERTO NICOLAZZI GARCIA**, matrícula nº 264.683-8, da Função Executiva de Confiança de Secretário Geral do Processo Administrativo Disciplinar, padrão AD-FEC-02, da Procuradoria Geral do Estado.

Umberto Grillo
Umberto Grillo
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1 - de 6/1/2003
PRORROGAR, conforme Processo SEAP-000004/030, os efeitos da portaria nº 012, publicada no D.O.E. de 10/01/2002, que concedeu licença sem remuneração a **NEN NALU ALVES DAS MERCES**, matrícula nº 244430-5-1, no cargo (622) de ENFERMEIRO, nível ONS-14-C, lotado(a) no(a) SES, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 2 - de 6/1/2003
FAZER CESSAR, conforme Processo SEAP-000068/039, os efeitos da portaria nº 145, publicada no D.O.E. de 20/02/2001, que concedeu licença sem remuneração a **HELIO LUIZ BUNN**, matrícula nº 217789-7-1, no cargo (585) de COMISSARIO DE POLICIA, nível SP-PC-TP-2-C, lotado(a) no(a) SSP, a partir de 1/12/2002.

PORTARIA nº 3 - de 6/1/2003
FAZER CESSAR, conforme Processo SEAP-000015/032, os efeitos da portaria nº 184, publicada no D.O.E. de 03/02/1997, que concedeu licença sem remuneração a **DALVA ADONIS ROGERIO**, matrícula nº 221913-1-1, no cargo (494) de TECNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-10-B, lotado(a) no(a) DETER, a partir de 1/1/2003.

PORTARIA nº 5 - de 9/1/2003
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-000021/024, a **ROSELDA TEREZINHA FELIPE**, matrícula nº 175533-1-1, no cargo (457) de AGENTE ATIVIDADES DE SAUDE II, nível ONOII-9-D, lotado(a) no(a) SES, pelo período de 1 ano.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 254/2002
Origem: Convite nº 123/DEOH/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** P. A Projetos Ltda. **Objeto:** Elaboração de projetos arquitetônico e complementares, incluindo sondagem a percussão, com área de 2.312,96 m² destinados à ampliação, reforma e readequação da EEB. Frei Manoel Philippi, em Imbuia. **Valor Total:** R\$ 34.897,59 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **Item de Despesa:** 4490.51.00, **Subfunção/Ação:** 361/1102, **Fonte:** 13, **Data:** 23/12/02, **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Assinado em:** 20/12/02, por Miriam Schlickmann, pela SED e Paulo José de Almeida, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 483/2002
Origem: Convite nº 161/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Vapza Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 5.125 Kg de feijão cozido, em embalagem à vácuo de até 3 Kg, reembalados em caixa de até 15 Kg, para atender a 227.829 alunos do ensino fundamental, para consumo em 03(três) dias letivos, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, para atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. **Item 01. Valor Total:** R\$ 17.271,25(dezesseite mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). **Item de Despesa:** 339030.00, **Subfunção/Ação:** 361/2126, **Fonte:** 09, **Data:** 27/12/02, **Vigência:** 20 (vinte) dias a partir da data de entrega da Autorização de Fornecimento. **Assinado em:** 27/12/02, por Miriam Schlickmann, pela SED e Reinoldo Von Scheidt, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 447/2002
Origem: Convite nº 133/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Comercial de Alimentos Martins Ltda. **Objeto:** Aquisição de material esportivo, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender ao CEDUP Abilio Paulo, no município de Criciúma. **Item 17. Água Sanitária, 05 litros para limpeza, com no mínimo 2g%**

ions cloro ativo. **Item 18.** Desinfetante líquido, aroma de pinho, frasco com 05 litros, em embalagens de material não reciclado, flexível e resistente. **Item 19.** Limpador multiuso, embalagem com 05 litros. **Item 20.** Sabão em pó, caixa com 900 gr., atomizado. **Item 21.** Papel Higiénico, de qualidade, não reciclado, cor branca, folha simples, gofrada, picotada, macia, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, rolo com 50 m, embalados em fardos de 64 rolos. **Item 22.** Saponáceo em pó, embalagem com 300 gr. **Item 23.** Sapóleo cremoso - 300 gr. **Item 24.** Cera líquida para assoalho, cor amarela, embalagem de 5 litros. **Item 25.** Sabão em pedra comum com 200 gramas. **Item 26.** Vassoura de palha, com 5 fios e cabo de aprox. 1m. **Item 27.** Café 500 gr. **Item 28.** Água Mineral 20 litros. **Item 29.** Açúcar 05 Kg. **Valor Total:** R\$ 24.104,20(vinte e quatro mil, cento e quatro reais e vinte centavos). **Item de Despesa:** 339030.00, **Subfunção/Ação:** 363/2993, **Fonte:** 00, **Data:** 20/12/02. **Vigência:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do Contrato e da Autorização de Fornecimento. **Assinado em:** 20/12/02, por Miriam Schlickmann, pela SED e Milton Bolan, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 459/2002
Origem: Tomada de Preços nº 183/DEOH/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Crema Engenharia Ltda. **Objeto:** Construção de quadra de esportes polivalente coberta com arquibancada e fechamento lateral, com área de 854,90 m², da EEB. Caetano Bez Batti, município de Urussanga/SC. **Item 01.** Serviços iniciais. **Item 02.** Infra Estrutura e supra Estrutura. **Item 03.** Paredes, painéis, esquadrias. **Item 04.** Coberturas e Proteções. **Item 05.** Revestimentos. **Item 06.** Instalações Elétricas. **Item 07.** Obras e serviços em espaços esportivos. **Item 08.** Complementação da obra. **Valor Total:** R\$ 176.056,83 (cento e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). **Item de Despesa:** 4490.51.00, **Subfunção/Ação:** 361/1026, **Fonte:** 13, **Data:** 30/12/02. **Vigência:** 150 dias. **Assinado em:** 30/12/02, por Miriam Schlickmann, pela SED e Antonio Luiz Crema, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 481/2002
Origem: Convite nº 163/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Vapza Alimentos S/A. **Objeto:** Aquisição de canjica com leite, em embalagens à vácuo de até 3 kg, reembalados em caixas de até 15 kg, para atender a 227.829 alunos do Ensino Fundamental, com 19.138 kg e 11.194 kg alunos da Educação Infantil, com 940 kg, para consumo em 03 (três) dias letivos, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, para atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual. **Item 1. Valor:** R\$ 78.705,76 (setenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos). **Item de Despesa:** 3390.30.00, **Subfunção/Ação:** 361/2126, **Fonte:** 09, **Data:** 27/12/2002. **Vigência:** 20 (vinte) a partir da data de entrega da AF. **Assinado em:** 27/12/2002, por Miriam Schlickmann, pela SED e Reinoldo Von Scheidt, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 446/2002
Origem: Convite nº 133/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Lojas Fátima Ltda. **Objeto:** Material esportivos, material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender no CEDUP de Criciúma. Do item 01 ao 16. **Valor total:** R\$ 14.994,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Item de Despesa:** 3390.30.00, **Subfunção/Ação:** 363/2993, **Fonte:** 00, **Data:** 20/12/2002. **Vigência:** 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato e da AF. **Assinado em:** 20/12/2002, por Miriam Schlickmann, pela SED e Júlio Apolinio Wessler, pela Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2002
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 129/02, para a construção da quadra de esportes, com área de 697,20 m², na EEB, Juclino Kubitschek de Oliveira, no município de Maravilha/SC, oriundo da CV 041/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Construtora Oliveira Ltda. **Objeto:** O valor do aditivo é de R\$ 2.080,85(dois mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos), passando a ser o valor do contrato inicial passa a ser de R\$ 34.470,04(trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos). **Local e Data:** Florianópolis: 13/01/2003. **Signatários:** Miriam Schlickmann, pela SED e Alamir Carlos de Oliveira, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2001
 Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2001, para a construção de quadra de esportes coberta em estrutura metálica, com iluminação e alambrado, com área de 800,00 m² na EEM, Manoel da Nóbrega, em Rio Negrinho/SC, oriundo da TP nº 135/DEOH/2001. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto.

Contratada: Aparecida Construções Ltda. **Objeto:** o prazo deste aditivo é de 30(trinta) dias. **Objeto:** o prazo do contrato inicial para 390(trezentos e noventa) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 13/01/2003. **Signatários:** Miriam Schlickmann, pela SED e Valdemir Tholl, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2002
 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2002, para a construção do prédio destinado a EEB Profª Dolvina Leite de Medeiros, no município de Araranguá/SC, oriundo da CC nº 004/DEOH/2002. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** Camilo e Ghisi Ltda. **Objeto:** o prazo deste aditivo é de 90(noventa) dias, passando o prazo do contrato inicial para 330 (trezentos e trinta) dias. **Local e Data:** Florianópolis: 13/01/2003. **Signatários:** Miriam Schlickmann, pela SED e Leandro Camilo, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2001
 Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2001, para a substituição do prédio, com 12 salas de aula em 02 pavimentos, com recreio coberto, área administrativa e sanitários, com área de 1.272,45 m² e construção de reservatório elevado com cisterna, com área de 7,29 m², na EEF Prefeito Alfredo João Kriek, no município de Rio do Sul/SC, oriundo da TP nº 068/2000. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Contratada:** SOB Construções Ltda. **Objeto:** o valor do aditivo é de R\$ 17.662,93(dezessete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), passando a ser o valor do contrato inicial para R\$ 430.752,09 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). **Local e Data:** Florianópolis: 13/01/2003. **Signatários:** Miriam Schlickmann, pela SED e Elio S. Santos, pela Empresa.

FAZENDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 003/SEF - 10/01/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso I, da Lei nº 9.831/95, resolve **DISPENSAR**, nos termos do artigo 2º, § único do Decreto nº 058/95, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Assessores dos Gerentes Regionais da Fazenda Estadual.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
ADAUTO DELLA GIUSTINA	235.904-9	USEFI-112 BRACO DO NORTE
ADEMAR JOSE DE O. GODOY	210.816-0	USEFI-062 CACADOR
ADEMILDE DOS S. GONZAGA	083.546-3	USEFI-023 BRUSQUE
ADEMIR JOSÉ GRESELE	172.045-7	GEREG-08 CHAPECO
ADRIANA CARDOSO VIRTUOSO	156.705-5	USEFI-121 CRICIUMA
AGUIDA LIDIA DE F. TEIXEIRA	232.805-4	GESUT
ALBA SCARANTO BRACHT	150.408-8	GEREG-08 CHAPECO
ALBERTO ROSA FILHO	153.692-3	GEREG-05 JOINVILLE
ALDO DE JESUS NEVES	200.456-9	USEFI-091 CURITIBANOS
ALFREDO BENTO DA ROSA	153.733-4	GERAR
ALMIR F. COSTENARO GIRARDI	204.357-2	USEFI-091 CURITIBANOS
ALTAIR LUIZ SURDI	172.129-1	USEFI-033 INDIAIAL
ALVARO GIRARDI	189.900-4	USEFI-031 TIMBO
ALVARO PINHEIRO	159.899-4	USEFI-031 BLUMENAU
ANA CASTANHA	153.666-4	USEFI-021 ITAJAI
ANA LUCIA GRISNER DA SILVA	200.468-2	USEFI-071 JOACABA
ANA MARIA ESPINDOLA	142.722-9	GEREG-05 JOINVILLE
ANA MARIA GRAVI GONÇALVES	156.721-7	USEFI-052 JARAGUÁ DO SUL
ANTONIO CARLOS OZOL	168.258-0	GEREG-03 BLUMENAU
ANTONIO JUSTINO DEON	168.216-4	USEFI-093 VIDEIRA
ANTONIO Mergen	033.984-9	USEFI-082 XANXERE
APARECIDA SATIE SATO	200.445-3	USEFI-092 CAMPOS NOVOS
ARNALDO SEBASTIÃO COSTA	136.085-0	GEREG-11 TUBARAO
AZIRETE MARIA GODEERT	153.684-2	USEFI-051 JOINVILLE
CARLOS A. MEDEIROS BRASIL	168.075-7	USEFI-111 TUBARAO
CARLOS ALBERTO MULINARI	156.689-0	USEFI-082 XANXERE
CARLOS MONTEIRO DA SILVA	156.683-0	USEFI-072 CAPINZAL
CAROLINA T. DE ALMEIDA	168.218-0	GEREG-10 LAGES
CÁTIA INES POLLI BIANCHINI	235.123-4	USEFI-023 BRUSQUE
CELIO DE CASTRO JUNIOR	135.685-2	GEREG-07 JOACABA
CELITO SARTOR	200.444-5	GEREG-09 CURITIBANOS
CINTHYA M. DE M. SUPI	200.459-3	GEREG-09 CURITIBANOS
CLAIR D. DA SILVA	248.832-9	USEFI-085 S. L. D'ESTE
CLARICE MARIA DE FARIAS	117.162-3	USEFI-022 B. CAMBORIU
CLAUDEMIR D. MAZZUCCO	199.912-5	GEREG-06 PORTO UNIAO
CLAUDETTE BASTOS BORBA	159.569-9	GEREG-10 LAGES

CLAUDIONOR DE BITTENCOURT	200.419-4	USEFI-151 ARARANGUA	JULIO CESAR CAMARGO HOOG	169.221-0	GEREG-10 LAGES	RENATO ARSENIO SCHWINDEN	148.803-0	USEFI-044 ITUPORANGA
CLEUZA MARIA POLEZA	142.729-6	GEREG-05 JOINVILLE	JUSSARA M. JOSE EBERT	142.598-6	USEFI-142 S BENTO DO SUL	RITA DE CÁSSIA LIRA	172.304-9	DIAT
CRISTIANO G. KNOLL NETO	170.796-5	USEFI-084 MARAVILHA	JUSSARA SALETE BRESSIANI	156.684-9	USEFI-071 JOACABA	RITA MARIA DE CARVALHO	199.925-7	USEFI-022 B. CAMBORIU
CRISTINA MARIA GARCIA	165.257-5	GEREG-03 BLUMENAU	KATIA MARIA VIEIRA	232.537-3	GETRI	ROBERTO JOAO CABRAL	248.975-9	GEFIS-ST
CRISTINA MAZUCCO OLIVEIRA	199.926-5	GEREG-11 TUBARAO	KATIA REGINA B HILLMANN	148.527-4	GEREG-10 LAGES	ROGERIO LAUDELINO RAUPP	156.716-0	USEFI-012 TJUCAS
DAGMAR RHINOW	199.916-8	USEFI-061 PORTO UNIAO	KATIA ROSA RAMOS	220.403-7	GETRI	ROGERIO SILVA	156.690-3	USEFI-092 CAMPOS NOVOS
DAYSE DE CÁSSIA R PIERDONA	200.463-1	USEFI-062 CACADOR	LAUDICEIA G. ZANELLA	152.229-9	GEREG-11 TUBARAO	ROSA LAURA JOHANNSEN	167.722-5	USEFI-021 ITAJAI
DELOI ANTONIO SALIB VIEIRA	213.313-0	USEFI-151 ARARANGUA	LEDI LURDE HAUGG	142.851-9	USEFI-132 DIONISIO CERQUE	ROSA MARIA FONTANA	156.567-2	USEFI-101 LAGES
DENISE MELO	156.571-0	GEREG-14 MAFRA	LEDI TEREZINHA S. SOARES	156.717-9	USEFI-021 ITAJAI	ROSANGELA MARIA FK RUTES	195.919-0	USEFI-063 CANOINHAS
EDI ATTUATI	206.239-9	USEFI-081 CHAPECO	LEILA DOS ANJOS WERNER	156.695-4	GEREG-02 ITAJAI	ROSANGELA TEODOROVICZ	199.909-5	GEREG-06 PORTO UNIAO
EDIMAR PIRES PACHECO	153.715-6	USEFI-113 IMBITUBA	LENIR BALDO MATTANA	172.055-4	USEFI-081 CHAPECO	ROSELI BERNADETE DA SILVA	156.575-3	USEFI-032 TIMBO
EDIO SILVA	241.471-6	DIAT	LIGIA MARQUES	168.223-7	USEFI-023 BRUSQUE	ROSEVELT DE O SOUZA	156.541-9	GEREG-11 TUBARAO
EDITE DOMINGA BERSI VAZ	142.612-5	GEREG-03 BLUMENAU	LIRIO CECCATO	200.436-0	USEFI-084 MARAVILHA	RUDIMAR ZANETTI	200.455-0	USEFI-084 MARAVILHA
EDMUNDO ALVES DE SÁ	205.408-6	USEFI-101 LAGES	LUCAS HOEPEERS	169.847-8	USEFI-011 - FPOLIS	RUTH D'AVILA CAVALCANTI	141.742-8	GEFIS
EDNA DE QUADRA SALGADO	156.566-4	USEFI-112 BRACO DO NORTE	LUCIA C. T. DOS SANTOS	142.524-2	GEREG-03 BLUMENAU	SALÉSIO F. HONORATO	183.182-8	USEFI-111 TUBARAO
EDNA MARIA PEREIRA	153.737-7	GEREG-01 - FPOLIS	LUCIA IZOLETE M. MICHELS	150.350-2	GEREG-12 CRICIUMA	SALETE B. REDEL MALTAURO	210.817-8	USEFI-073 CONCORDIA
EDSON MURILO PRAZERES	156.696-2	GERAR	LUCIANE H. FISCHER	156.692-0	USEFI-023 BRUSQUE	SANDRA BERENICE PALMA	248.981-3	USEFI-085 S. L. D'ESTE
EDSON ROBERTO C. SILVESTRE	235.912-0	GECA	LUIS OTAVIO COSTA	199.897-8	GEREG-04 RIO DO SUL	SANDRA BEZ DA SILVA	199.928-1	GEREG-11 TUBARAO
EDU OSCAR SANTOS FILHO	200.467-4	GEREG-07 JOACABA	LUIZ CARLOS COELHO	124.508-2	USEFI-021 ITAJAI	SAULO CLEMENTE	156.704-7	GEREG-12 CRICIUMA
ELENITA OLIVEIRA FLORES	142.613-3	USEFI-033 INDAIAL	LUIZ CARLOS ZWIRTES	208.703-0	USEFI-073 CONCORDIA	SELMI SANTOS ROHRSETZER	150.757-5	USEFI-011 - FPOLIS
ELI MENDES FORTES	248.856-6	USEFI-081 CHAPECO	LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	178.937-5	GEREG-10 LAGES	SERGIO CORREA GUEDES	206.235-6	USEFI-111 TUBARAO
ELJANE DE SOUZA	156.477-3	GERAR	LUIZ GERALDINO LEITE	156.713-6	GEREG-05 JOINVILLE	SERGIO MARTINS	246.553-1	GEREG-01 - FPOLIS
ELIANE MARIA TELLI	156.697-0	USEFI-044 ITUPORANGA	LUIZ ROBERTO S. COSTA	204.358-0	USEFI-063 CANOINHAS	SIDNEI BORGES DE CORDES	148.283-2	GEREG-12 CRICIUMA
ELIR SALETE BADALOTTI	156.688-1	USEFI-082 XANXERE	LUIZA MARIA FALK GREGORIO	142.192-1	USEFI-061 PORTO UNIAO	SILVANA ANDREA Z. LUZ	199.892-7	GEREG-04 RIO DO SUL
EMA BIZ SCHEIDT	150.793-1	GERAR	MAGDA A W BROERING	156.761-6	GEREG-10 LAGES	SILVANA MARIA P. MURHOZ	199.919-2	USEFI-142 S BENTO DO SUL
EMANUEL DO N. SILVA	135.687-9	DIAT	MARA LUCIA DEMENECK	172.052-0	GEREG-08 CHAPECO	SILVIO KNOP	172.128-3	GEREG-04 RIO DO SUL
EMILSON DE JACIR SOUZA	200.457-7	GEREG-10 LAGES	MARCELINE B. WINCKLER	172.025-2	GEREG-08 CHAPECO	SONIA MARIA DE CAMPOS	156.685-7	GEFIS/ST
ENIO VIEIRA FERREIRA	173.945-0	USEFI-101 LAGES	MARCELO MONTEIRO MACHADO	156.568-0	GECA	STELA MARIS C. MACEDO	146.811-1	GEREG-01 - FPOLIS
ESMERALDA DA S. SILVEIRA	156.752-7	USEFI-011 - FPOLIS	MARCIA A. S. DOS SANTOS	200.446-1	USEFI-091 CURITIBANOS	SUELI MARIA FRANK	142.648-6	USEFI-071 JOACABA
ESTELA MARIA S. CUCCATO	209.456-8	USEFI-031 BLUMENAU	MARCIA REGINA P. DE SOUZA	134.495-1	USEFI-151 ARARANGUA	TANIA C G PEREIRA	200.462-3	GEREG-12 CRICIUMA
EVA NATALICIA REBELO	153.648-6	USEFI-012 TJUCAS	MARCOS A. SIQUEIRA PICININI	203.000-4	USEFI-101 LAGES	TANIA MARIA W. GASPERIN	200.435-6	GEREG-13 S MIGUEL OESTE
EZINAR TADEU P. RODRIGUES	109.789-0	GEREG-01 - FPOLIS	MARCOS ANTONIO BROERING	156.701-2	USEFI-011 - FPOLIS	TANIA MARISA B. DE SOUZA	199.893-5	GEREG-05 JOINVILLE
FERNANDO LUIZ FERREIRA	172.243-3	USEFI-061 PORTO UNIAO	MARCOS ANTONIO MIRANDA	232.532-2	USEFI-042 IBIRAMA	TANIA REGINA B. BEZ	199.931-1	DIAT
FRANCISCO VERLI DE O LIMA	200.412-7	USEFI-081 CHAPECO	MARIA A BEZ AZEVEDO	176.424-6	USEFI-112 BRACO DO NORTE	THEREZINHA J. J MARTINS	031.290-8	USEFI-131 S MIGUEL OESTE
GENI ROSA	178.218-0	USEFI-131 S MIGUEL OESTE	MARIA ARLETE CORREA	156.720-9	USEFI-041 RIO DO SUL	VALDIR OSNI ESPINDOLA	167.721-7	USEFI-012 TJUCAS
GEROSLAVA E. LAPCHINSKI	199.914-1	USEFI-063 CANOINHAS	MARIA DE L M PADILHA	173.045-2	GEREG-11 TUBARAO	VALDIR T DA SILVA	173.559-4	GEREG-05 JOINVILLE
GICELIA RAMOS CIDRAL	142.726-1	GEREG-05 JOINVILLE	MARIA ELY RONQUI CARDOSO	152.200-0	USEFI-121 CRICIUMA	VALENTIM R. BITTENCOURT	150.678-1	GEREG-01 - FPOLIS
GIL ELZO CASTRO DA COSTA	204.356-4	USEFI-043 TAO	MARIA INES PECHEBELA	148.883-9	USEFI-142 S. BENTO DO SUL	VANICE DA SILVA CAPISTRANO	127943-2	USEFI-022 B. CAMBORIU
GILMARIA SCHELBAUER	235.744-5	GEREG-05 JOINVILLE	MARIA LUCIA B DE OLIVEIRA	200.460-7	GEREG-10 LAGES	VANIO CESAR RUZZA	169.154-6	USEFI-011 - FPOLIS
HELJO MARTINHO CIPRIANI	162.115-7	USEFI-031 BLUMENAU	MARIA NAZARE C GASPARIN	173.742-2	USEFI-111 TUBARAO	VICTOR HUGO DE CARLI	200.448-8	USEFI-093 VIDEIRA
HOMERO MAGAGNIM	199.827-7	GEREG-01 - FPOLIS	MARIA ODETE BERNARDO	200.434-8	GEREG-12 CRICIUMA	VILSON ANTONIO ROSA	200.437-2	USEFI-132 DIONISIO CERQUE
HUGO JOSE DE MORAES	200.414-3	USEFI-081 CHAPECO	MARIA SUELI M BITTENCOURT	144.457-3	USEFI-111 TUBARAO	VILSON DE LARA CARDOSO	204.355-6	USEFI-043 TAO
IRARA REGINA L. DADAN	176.828-0	GEREG-01 - FPOLIS	MARILI LANE KOELLN SOETHE	200.465-0	USEFI-131 S MIGUEL OESTE	VITAL DE ALMEIDA COELHO	168.211-3	GEREG-01 - FPOLIS
ILDORIVALDO BIEHL	248.878-7	GEREG-08 CHAPECO	MARIO LUIZ PEREIRA	248.937-6	USEFI-113 IMBITUBA	WARNER W. TEODOSIO	178.943-0	GEREG-01 - FPOLIS
ILVANA T. VISENTAINER	181.213-0	USEFI-032 TIMBO	MARISA FARIAS L. AQUINO	232.539-0	GECA	ZAMIR CESARIO DA SILVA	169.101-5	GERAR
IRMA PESCADOR CARVALHO	052.003-9	USEFI-121 CRICIUMA	MARISE DIDONE CANTELLI	201.870-6	USEFI-091 CURITIBANOS	ZELIA DE LIMA ZIMMERMANN	156.718-7	USEFI-041 RIO DO SUL
IRTE C. T. HECK	148.836-8	GEREG-01 - FPOLIS	MARISE L. B. E CORREA	199.918-4	USEFI-141 MAFRA	ZELINDA PETERS SIMÕES	142.833-0	USEFI-063 CANOINHAS
ISAAC DE SOUZA	053.424-2	DIAT	MARISTELA SPILLERE	235.182-0	GEREG-12 CRICIUMA	ZELITA HAHN	156.624-5	GEFIS-ST
IVAN CLEZAR ADAO	204.360-2	USEFI-151 ARARANGUA	MARLENE BEAL DA SILVA	200.481-0	USEFI-071 JOACABA	ZILDETE FRANCISCA SAGAZ	168.228-8	GERAR
IVANILDE S TOMACZUM	135.595-3	USEFI-085 S. L. D'ESTE	MATEUS PEREIRA	200.483-6	USEFI-092 CAMPOS NOVOS			
IVETE LUIZA GROLLI KLEIN	172.059-7	USEFI-131 S MIGUEL OESTE	MAURICIO BERGLER NUNES	199.927-3	USEFI-111 TUBARAO			
IVONETE CÔUTO	200.426-7	GEREG-02 ITAJAI	MAURICIO GONCALVES LIMA	168.257-1	USEFI-011 - FPOLIS			
JAIME BROCARDO	200.642-1	GEREG-07 JOACABA	MERCEDES DE FATIMA GODOY	156.715-2	GEREG-05 JOINVILLE			
JAIRO NORBERTO GRISANG	156.707-1	GEREG-05 JOINVILLE	MOACIR JOSÉ DA COSTA	236.030-6	DIAT			
JANE M. GUEDES CARVALHO	199.933-8	USEFI-111 TUBARAO	MOACIR LUCIO DELANDREA	210.186-6	USEFI-041 RIO DO SUL			
JOAO CARLOS DA SILVA	232.531-4	USEFI-011 - FPOLIS	NELIO SCHEIDT JUNIOR	209.810-5	USEFI-012 TJUCAS			
JOAO MARIA COSTIN	201.867-5	USEFI-141 MAFRA	NELSON LUIZ DA COSTA	142.728-8	USEFI-051 JOINVILLE			
JONAS MIRANDA	156.748-6	GERAR	NEORI CARLOS AMMON	248.946-5	GEREG-08 CHAPECO			
JORBSON A. Q CARDOSO	232.520-9	USEFI-011 - FPOLIS	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	201.869-1	USEFI-031 BLUMENAU			
JOSE ANTONIO BREZZOLLA	156.686-5	USEFI-073 CONCORDIA	NILSON RUDOLFO SCHEIDT	169.106-6	GERAR			
JOSE ANTONIO TADEU BUCH	168.226-1	GEREG-06 PORTO UNIAO	NILSON VIDAL JUNIOR	168.073-0	USEFI-021 ITAJAI			
JOSE CARLOS ARBUGERI	200.484-4	USEFI-071 JOACABA	NILTON MAURICIO DE OLIVEIRA	232.523-3	GEREG-01 - FPOLIS			
JOSE CARLOS MAINHARDT	199.902-8	USEFI-031 BLUMENAU	NIVALDO PIRES GOULART	051.045-9	GEREG-01 - FPOLIS			
JOSÉ CARLOS SCHEFFER	248.903-1	GEREG-08 CHAPECO	ODAIR CARLOS SCHWEITZER	172.356-1	GERAR			
JOSE CATARINENSE SIMAS	136.065-9	USEFI-072 CAPIZAL	ODETE ZONTA FLORES	201.864-0	USEFI-041 RIO DO SUL			
JOSE CURT DOS SANTOS	210.379-6	GEREG-11 TUBARAO	ODILA MARIA MENGARDA	156.709-8	USEFI-051 JOINVILLE			
JOSE HUMBERTO V FILHO	172.637-4	USEFI-051 JOINVILLE	OSNIR CUCCO	199.896-0	USEFI-052 JARAQUÁ DO SUL			
JOSE LUIZ SOMBRIO	199.930-3	GEREG-11 TUBARAO	OTAVIO LUIZ AMORIM FILHO	235.740-2	USEFI-042 IBIRAMA			
JOSE NELSON FASCIN	209.811-3	USEFI-151 ARARANGUA	PAULO ANTONIO LUCINDO	148.021-9	GEREG-02 ITAJAI			
JOSE ORLANDO B. MARTINS	248.911-2	GEREG-08 CHAPECO	PAULO BISPO DA SILVA	235.698-8	GEREG-02 ITAJAI			
JOSE OSNI LAPA	202.796-8	GETRI	PAULO ROBERTO DA ROSA	200.464-0	GEFIS			
JOSE TORQUATO	181.379-0	USEFI-142 S BENTO DO SUL	PERSIA MARIA TEIXEIRA	094.552-8	USEFI-101 LAGES			
JOSEFINA RUTH SCHMIDT	200.482-8	USEFI-073 CONCORDIA	PROCOPIO ONORIO MARTINS	172.234-4	USEFI-151 ARARANGUA			
JUAREZ DE LARA RAMOS	212.100-0	USEFI-131 S MIGUEL OESTE	REMI DA SILVEIRA CUSTODIO	206.236-4	DIAT			
JUÇARA H. P. DIRSCHNABEL	209.818-0	USEFI-022 B. CAMBORIU			USEFI-112 BRACO DO NORTE			
JUCELIO DE S. KINDERMANN	206.467-7	GEREG-12 CRICIUMA						

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 004/SEF - 10/01/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 3, inciso 1, da Lei n.º 9.831/95, resolve **DISPENSAR**, nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei 6.745/85, das Funções Executivas de Confiança - AD-FEC, os servidores abaixo relacionados, todos lotados na SEF:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ACIONI CRISTINA VIRGILIO	232.558-6	CEC
ALCINO GERALDI REDIVO	143.332-5	DIOR
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	156.584-2	GEDIP
ARISTEU ADEMIR DE SOUZA	237.504-4	GABS
EDGAR KINCHESKI	232.527-6	GEASG
EDMUNDO SIMONE NETO	239.256-9	GEASG
ELIANA AMORIM ROSA	156.648-2	GECCO

ELIANA ROSA D. SOUZA	232.820-8	DIOR
ELIO RAULINO DUARTE	150.753-2	GEAFI
HENRIQUE PIERRI	221.652-3	GEINF
HERCÍLIO J. DA SILVA NETO	232.825-9	GEASG
ITAMAR VIEIRA	156.724-3	GEENC
JAIRO LISBOA FILHO	239.517-7	DIAG
JOCELINA GIUSTI	155.394-1	GEASG
JORGE JOSÉ FERNANDES	232.830-5	GEPAC
JORGE LUIZ SANTOS	241.498-8	GEASG
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO ROSA	168.220-2	GEPAC
JOSÉ NAZARENO DE SOUSA	232.570-5	GETES
JUSSAMAR DE ARAÚJO	206.228-3	DIAP
LUCIMAR MARIA ROSA	232.840-2	DIOR
LUIZ DOMINGOS ADRIANO	114.419-7	GEAFI
MARCIA BRADACZ LOPES	150.744-3	GECOF
MARIA DE LOURDES SANTOS	231.784-2	COJUR
MARISTANE CARDOSO CALDAS	136.062-0	DAFI
MARISTELA PISSETTI	213.122-6	COJUR
NARA MARIA FERREIRA	236.458-1	GEASC
NEUSA F. V. OLIVEIRA	237.903-1	DIRP
NILSON NELSON PEREIRA	156.75-5	DCOG
ODALCI BILK FILHO	232.568-3	GEASG
OZAMIR JOÃO PEREIRA	150.762-1	GECOC
SARA MACIEL G. BERTEMES	213.314-8	COJUR
SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA	239.468-5	GEFIS
SERGIO LUIS MIRANDA	167.719-5	GEARH
SÉRGIO LUIZ AREAS	204.809-4	DAFI
VANIO PEREIRA	217.651-3	GEASC

MAX ROBERTO BORNHOLDT
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 228 de 18/12/2002

DISPENSAR conforme a Lei nº 12.338 de 05/07/2002, publicado no DOE nº 16944 de 01/07/2002, **LIDIA TEREZINHA CAMPOS RAMOS**, matrícula nº 271.096-0 do cargo de **PEDAGOGA (ACT)**, com lotação no Centro Educacional Regional de Lages, a contar de 31/12/2002.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

SAÚDE

PORTARIA nº 008/SES, de 06/01/2003

REPREENDER, conforme Processo nº PSUS 13676/024, nos termos do Art. 137, inciso V, item 1, da Lei nº 6.745/85, o servidor **JÚLIO CESAR MARQUES**, matrícula nº 255.596-4-01, cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-01-C, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, por falta de espírito de cooperação e de solidariedade para com os companheiros de trabalho em assuntos de serviço.

PORTARIA nº 010/SES, de 06/01/2003

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, conforme Processo nº PSUS 13721/020, nos termos do Art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, a servidora **RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 194018-0-01, cargo de Analista Técnico Administrativo II, nível ANS-14-G, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a contar da data de publicação do Diário oficial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 40 (quarenta), para 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA nº 011/SES, de 06/01/2003

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, conforme Processo nº PSUS 13721/020, nos termos do Art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, a servidora **RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT**, matrícula nº 194.018-0-01, cargo de Analista Técnico Administrativo II, nível ONS-14-G, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 40 (quarenta), para 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA nº 013/SES, de 06/01/2003

SUSPENDER, conforme Processo nº PSUS 9993/029, nos termos do Art. 137, inciso III, item 8, da Lei 6.745/85, por 03 (três) dias, a partir de 18 de dezembro de 2002, o servidor **ALECIO DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 242.240-9-01, cargo de Agente de Serviços Gerais, nível ONA-02-I, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos, por deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esteja sujeito.

PORTARIA nº 015/SES, de 06/01/2003

SUSPENDER, conforme Processo nº PSUS 11317/027, nos termos do Art. 137, inciso III, itens 3 e 8, da Lei 6.745/85, por 05 (cinco) dias, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, a servidora **NILSA DE LARA ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 292.604-0-01, cargo de Técnico em Atividades de Saúde, nível ONO II-09-H, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição de exercício na Maternidade Darcy Vargas, por indisciplina, por insubordinação e por deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esteja sujeita.

PORTARIA nº 018/SES, de 06/01/2003

DESIGNAR, conforme Processo PSUS nº 11513/020, do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, os servidores: **IVALDO PEDREIRA NIEHUES**, matrícula nº 264.549-1-01, cargo de Enfermeiro, nível ONS-13-I, **MARCOS ACHAR**, matrícula nº 294.553-3-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-09-G, e **NEZI DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 245.897-7-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-10-A, todos com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar o furto de vales-transporte ocorrido na referida unidade.

PORTARIA nº 019/SES, de 06/01/2003

DESIGNAR, conforme processo PSUS nº 10667/024, os servidores públicos estaduais civis estáveis: **PAULO FERNANDO VIEIRA**, matrícula nº 295.528-8-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-10-A, **LAURA CRISTINA AITELLI DE SOUZA**, matrícula nº 295.519-9-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-09-J, e **MARIA TEREZINHA BARCELOS**, matrícula nº 295.543-1-01, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, nível ONO II-09-H, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com atribuição de exercício na Maternidade Darcy Vargas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar infração disciplinar atribuída à servidora **TEREZA DE GÓES GOULARTE CAMARGO**, matrícula nº 255.733-9-01, cargo de Técnico em Atividades de Saúde, nível ONO II-09-C, com atribuição de exercício na Maternidade Darcy Vargas, por ter faltado ao serviço sem justificativa, no período de 15 de agosto à 30 de novembro de 2002, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em **INASSIDUIDADE PERMANENTE**, conforme disposições constantes no artigo 137, inciso II, item 2, da Lei 6.745 de 28 de dezembro de 1985 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estando a **indiciada sujeita à aplicação de pena de demissão prevista no referido dispositivo**. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

PORTARIA nº 020/SES, de 06/01/2003

DESIGNAR, conforme Processo PSUS nº 13585/029, do Hospital Nereu Ramos, os servidores: **ROSEMERY MAURICI DA SILVA**, matrícula nº 294.922-9-01, cargo de Médico, nível ONS/M-13-F, **CHRISTIANY ZANZI**, matrícula nº 301.190-9-

01, cargo de Enfermeiro, nível ONS-13-G, e **IVANIA TEREZINHA PIROLA CARDOSO** matrícula nº 275.558-0-01, cargo de Enfermeiro, nível ONS-14-A, todos com atribuição de exercício no Hospital Nereu Ramos, para, sob a presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar as condições da morte súbita do paciente Pedro Cláudio Soares.

PORTARIA nº 026/SES, de 07/01/2003

REPREENDER, conforme Processo nº PSUS 97/039, nos termos do Art. 137, inciso V, item 1, da Lei nº 6.745/85, a servidora **MARTA MITTERER**, matrícula nº 264.727-3-01, cargo de Enfermeiro, nível ONS-14-A, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição de exercício na Maternidade Carmela Dutra, por falta de espírito de cooperação e de solidariedade para com os companheiros de trabalho em assuntos de serviço.

PORTARIA nº 027/SES, de 07/01/2003

ALTERAR, na Portaria nº 993/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.055, de 16 de dezembro de 2002, que atribuiu exercício ao servidor **BENEDITO QUADROS DA SILVA**, matrícula nº 903.826-4-02, sendo que onde se lê: 10ª Coordenadoria Regional de Saúde de Chapecó leia-se: Policlínica de Referência Regional III.

PORTARIA nº 029/SES, de 07/01/2003

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, sob a Portaria nº 868/SES, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de dezembro de 2002, página 20, a contar de 03 de janeiro de 2003.

PORTARIA nº 021/SES, de 07/01/2003

REPREENDER, conforme Processo nº PSUS 13862/022, nos termos do Art. 137, inciso V, item 1, da Lei nº 6.745/85, a servidora **MIRIAM LEIMANN**, matrícula nº 245.156-5-01, cargo de Agente de Atividades de Saúde II, nível ONO II-08-H, carga horária de 40 horas semanais, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, por falta de espírito de cooperação e de solidariedade para com os companheiros de trabalho em assuntos de serviço.

PORTARIA nº 043/SES, de 14/01/2003

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1054/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.063, de 30 de dezembro de 2002, que atribuiu exercício ao servidor **MARCIO LUIZ PEDRO**, matrícula nº 281.984-8-02.

PORTARIA nº 044/SES, de 14/01/2003

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 987/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.063, de 30 de dezembro de 2002, que atribuiu exercício a servidora **RITA DE CÁSSIA HEINZEN DE ALMEIDA COELHO**, matrícula nº 241.830-4-01.

PORTARIA nº 045/SES, de 14/01/2003

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 970/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.055, de 16 de dezembro de 2002, que atribuiu exercício a servidora **ADÉLIA TEREZA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 240.106-1-01.

SEGURANÇA PÚBLICA

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 002 /GAB/DGPC/SSP, de 08.01.2003

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, **RESOLVE ELOGIAR** o policial civil **JORGE DOMINGOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Investigador Policial, matrícula nº 200.173-0, pelos relevantes serviços prestados à Instituição no Setor de Comunicações da Diretoria de Informações (DINF).

Publique-se
Dirceu Augusto Silveira Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0010 GAB/GEARH/SSP de 08.01.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da sua competência que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, resolve **DESIGNAR GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO**, matrícula nº 190.695-0, Delegado de Polícia de 3ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, pelo período de 02.01.2003 a 31.01.2003, durante o impedimento do titular em usufruto de férias.

PEDRO ROBERTO ABEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.

PORTARIA Nº 0011 GAB/GEARH/SSP de 08.01.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da sua competência que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, resolve **DESIGNAR ANTÔNIO ABREU MENDES**, matrícula nº 220.857-1, Delegado de Polícia de 4ª Entrância, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Tubarão, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Jaguaruna, pelo período de 01.01.2003 a 31.01.2003.

PEDRO ROBERTO ABEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.

PORTARIA Nº 0015 GAB/GEARH/SSP de 07.01.2003:
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da sua competência que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 4196/94, de 11.01.94, resolve **DESIGNAR VALMOR PEDRO TAGLIARI**, matrícula nº 254.877-1, Delegado de Polícia de 2ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Fraiburgo, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Campos Novos, pelo período de 01.01.2003 a 30.01.2003, durante o impedimento do titular em usufruto de férias.

PEDRO ROBERTO ABEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.

PORTARIA Nº 0016 GAB/DGPC/SSP de 09.01.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **CHRISTIANNE ELIAS LEAL**, matrícula nº 208.077-0, Psicólogo Policial, do Departamento Estadual de Trânsito, para a Delegacia Geral da Polícia Civil.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0017 GAB/DGPC/SSP de 09.01.2003:
DESIGNA **CHRISTIANNE ELIAS LEAL**, matrícula nº 208.077-0, Psicólogo Policial, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, para prestar serviços no Setor de Recursos Humanos/DGPC.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0018 GAB/DGPC/SSP de 08.01.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **LETÍCIA MELIM**, matrícula nº 253.080-5, Escrevente Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/CGPC.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0019 GAB/DGPC/SSP de 08.01.2003:
REMOVE, com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, **ANA MARIA BUNN DE FARIA**, matrícula nº 052.225-2, Inspetor de Polícia, da 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, para a 8ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0020 GAB/DGPC/SSP de 07.01.2003:
CESSA EFEITOS da designação de **CLEUZA APARECIDA BERTÉ**, matrícula nº 916.325-5, Comissário de Polícia, para prestar serviços na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CGPC, conforme Portaria nº 0166/GAB/DGPC/SSP, de 27.03.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.04.2002.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0021 GAB/DGPC/SSP de 07.01.2003:
DESIGNA **CLEUZA APARECIDA BERTÉ**, matrícula nº 916.325-5, Comissário de Polícia, lotada na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, para prestar serviços na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, com efeitos a contar de 01.01.2003.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 001/SSP/DGPC/CGPC/2003
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar mandado instaurar pela Portaria P-Nº 072/SSP/DGPC/CGPC/2001, de 17/05/01 a contar de 04.01.2003.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-Nº 002/SSP/DGPC/CGPC/2003
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 023/2001, mandado instaurar pela Portaria P-Nº 208/SSP/DGPC/CGPC/2001 de 14/08/2001, a contar de 04.01.03.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 003/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO GERAL, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 017/2002 (no qual é acusado o funcionário de matrícula nº 194.716-8), mandado instaurar pela Portaria P-No. 143/SSP/DGPC/CGPC/02, de 27/06/02, a contar de 04/01/03.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 004/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 23/00, em que é acusado o servidor de matrícula nº 190.719-0, mandado instaurar pela Portaria P-N. 161/SSP/DGPC/CGPC/00, de 28.07.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 005/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 24/00, em que são acusados os servidores de matrículas nº 216.067-6 e 200.844-0, mandado instaurar pela Portaria P-N. 162/SSP/DGPC/CGPC/00, de 28.07.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 006/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 26/00, em que são acusados os servidores de matrículas nº 226.347-5, 292.031-0 e 307.611-3, mandado instaurar pela Portaria P-N. 164/SSP/DGPC/CGPC/00, de 28.07.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 007/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 27/00, em que é acusado o servidor de matrícula nº 190.726-3, mandado instaurar pela Portaria P-N. 165/SSP/DGPC/CGPC/00, de 28.07.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 009/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 37/00, mandado instaurar pela Portaria P-N. 205/SSP/DGPC/CGPC/00, de 22.09.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 008/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 29/00, em que é acusado o servidor de matrícula nº 322.790-1, mandado instaurar pela Portaria P-N. 167/SSP/DGPC/CGPC/00, de 28.07.00, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 010/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar n. 06/02, em que são acusados os servidores de matrículas nº 092.773-2, 166.323-2 e 200.162-4, mandado instaurar pela Portaria P-N. 008/SSP/DGPC/CGPC/02, de 11.01.02, a contar de 08.01.2003.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 011/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO GERAL, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 011/2002 (no qual são acusados os funcionários de matrículas nºs 180.805-3, 161.429-0, 172.244-1 e 308.550-3), mandado instaurar pela Portaria P-No. 077/SSP/DGPC/CGPC/02, de 10/04/02, a contar de 07/01/03.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 012/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO GERAL, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 013/2002 (no qual são acusados os funcionários de matrículas nºs 167.286-0 e 197.925-8), mandado instaurar pela Portaria P-No. 079/SSP/DGPC/CGPC/02, de 10/04/02, a contar de 07/01/03.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 013/SSP/DGPC/CGPC/2003
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu DELEGADO GERAL, estando este no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 018/2002 (no qual é acusado o funcionário de matrícula nº 197.925-8), mandado instaurar pela Portaria P-No. 196/SSP/DGPC/CGPC/02, de 04/09/02, a contar de 09/01/03.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

TRANSPORTES E OBRAS



Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras



EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2003

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.

CONTRATADA: Armazém Fundamental Ltda.
OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado branco, preço unitário de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) o quilo, marca Caravelas, leite esterilizado integral, empacotado a vácuo, preço unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro

centavos) o litro, marca Terra Viva, água mineral com gás, embalagem com 24 garrafas de 500 ml, preço unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) marca Imperatriz e água mineral sem gás, bombona com 20 litros, preço unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).
PERÍODO: O presente contrato tem vigência a contar da data de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.
 Assinado por **Edson Bez de Oliveira** - Secretário e **Daniel Eugênio Machado** - Procurador.

Florianópolis 14 de janeiro de 2003.

COMP 33487032



Secretaria de Estado dos Transportes e Obras



EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2003

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.
CONTRATADA: Posto Ávila & Muller Ltda.
OBJETO: Fornecimento de gasolina comum à R\$2,05 (dois reais e cinco centavos) o litro e óleo lubrificante para 5.000 Km à R\$ 6,00 (seis reais) o litro.
PERÍODO: O presente contrato tem vigência a contar da data de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.
 Assinado por **Edson Bez de Oliveira** - Secretário e **José Raimundo Muller** - Diretor Geral.

Florianópolis 14 de janeiro de 2003.

COMP 33527030



Secretaria de Estado dos Transportes e Obras



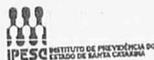
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2003

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras.
CONTRATADA: TAF - Distribuidora Ltda.
OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído empacotado a vácuo de primeira linha preço unitário de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos) o quilo, marca União.
PERÍODO: O presente contrato tem vigência a contar da data de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2003.
 Assinado por **Edson Bez de Oliveira** - Secretário e **Isaque José de Abreu** - Procurador.

Florianópolis 14 de janeiro de 2003.

COMP 33557035

AUTARQUIAS ESTADUAIS



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO, CONVÊNIO n.º 003, de 02.01.2001, celebrado com a Universidade do Contestado - UNC, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 16887, de 14.04.02, Conforme Decreto n.º 10864/98, e o Decreto n.º 387 de 23.07.99.

ESTÁGIARIO	CPF	INICIO	VALOR
Lia Carla Ribas	057330919-07	25.11.02	170,00



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADT N.º 21/02 ao contrato de n.º 003/02 carta convite n.º 36/01
CONTRATANTE: IOESC
CONTRATADA: ITM - International Travel Management

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas e terrestres
PRAZO INICIAL: 31/01/02
PRORROGAÇÃO: 31/12/03
ADT N.º 22/02 ao Convênio celebrado em 11/06/93
CONVENIENTES: IOESC
CONVENIENTES: AFI - Associação dos Funcionários da IOESC.
OBJETO: Creche, dentista, restaurante
MOTIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO INICIAL: 11/06/93
PRORROGAÇÃO: 31/12/03

ADT N.º 19/02 ao contrato n.º 20/99
CONTRATANTE: IOESC
CONTRATADA: CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Prestação de Serviço de Informática e Locação de Equipamentos.
MOTIVO: Prorrogação de prazo
PRAZO INICIAL: 31/12/99
PRORROGAÇÃO: 31/12/03
 Florianópolis, 23 de dezembro de 2002.

COMP 137030

FUNDAÇÕES ESTADUAIS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS



SEGUNDO ADITIVO CONTRATO N.º163/02

Origem: Convite n.º 100/02/CAV
Contratante: UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina
Contratada: Staff Recursos Humanos Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Informática para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 30/04/03.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Item Orçamentário: 3339030.33; Atividade: 4222
 Lages, SC, 20 de dezembro de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV

QUARTO ADITIVO CONTRATO N.º39/02

Origem: Convite n.º 022/02/CAV/2002
Contratante: UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Posto de Abastecimento Pinheiro Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel e lubrificante e óleo de cárter) para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do valor: O preço da gasolina é de R\$ 1,849 (Um real e oitocentos e quarenta e nove centavos); o preço do óleo diesel é de R\$1,02 (Um real e dois centavos), manteve-se o valor de R\$4,90 (Quatro reais e noventa centavos) para o preço o óleo lubrificante.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.
Item Orçamentário: 339039.03; Atividade 4222/4233, Fonte 00
Vigência: 31/12/02

Lages, SC, 07 de novembro de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV
 2.ad.Cont.163/02
 4.ad Cont.039/02.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS



EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º081/02

Origem: Convite n.º 025/02/CAV
Contratante: UDESC -Universidade do Estado de Santa Catarina.
Contratada: PTI - Publicações Técnicas Internacionais
Objeto: Fornecimento de Materiais Bibliográficos para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 30/09/02.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 Lages, SC, 02 de julho de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º082/02

Origem: Convite n.º 025/02/CAV
Contratante: UDESC- Universidade do Estado de Santa Catarina
Contratada: Libretto Livraria e Distribuidora Ltda
Objeto: Fornecimento de Materiais Bibliográficos para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 05/11/02.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 Lages, SC, 12 de julho de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º083/02

Origem: Convite n.º 025/02/CAV
Contratante: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Book Garden - Livros e Periódicos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Materiais Bibliográficos para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 30/09/02.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lages, SC, 12 de junho de 2002.
 Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS



EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º061/02

Origem: Convite n.º 035/02/CAV
Contratante: UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Visual Vigilância e Serviços de Asseio Ltda.
Objeto: Fornecimento de serviços de Segurança Empresarial para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 30/04/03.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lages, SC, 20 de dezembro de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º062/02

Origem: Convite n.º 035/02/CAV
Contratante: UDESC- Universidade do Estado de Santa Catarina.
Contratada: Visual Vigilância e Serviços de Asseio Ltda.
Objeto: Fornecimento de Serviços de Limpeza e Conservação para o Centro de Ciências Agrovetenárias - CAV
Do Prazo: O contrato será prorrogado até a data de 30/04/03.
Da alteração: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Lages, SC, 20 de dezembro de 2002.

Décio Luiz Poli
 Presidente CPL-CAV

4. Aditivo Cont.061.062/02
 Portaria N.º 001/03 - FATMA de 08.01.2003

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 158, da Lei 6745/85, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2003, os efeitos da Portaria n.º 053/02-FATMA, publicada no D.O.E. sob n.º 16.993, de 17 de setembro de 2002, página 19, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar e constituiu a Comissão Processante.

Edson
 Edson José Grand
 Diretor Geral

Portaria N.º 002/03-FATMA, de 09 /01/ 2003.

Disciplina o ordenamento e a tramitação dos processos de licenciamento ambiental e dá outras providências.

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estatutárias, objetivando agilizar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental e normatizar as análises técnicas e a expedição de licenças ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores encarregados da promoção de análise dos processos de licenciamento ambiental atenderão, exclusivamente, o responsável pela elaboração do projeto técnico, para fins de acompanhamento e informações.

Parágrafo Único - Os demais interessados na tramitação do processo poderão interferir, através de requerimento escrito, recebendo informação escrita, devendo os procedimentos obedecer a via protocolar.

Art. 2º - A análise dos processos de licenciamento ambiental obedecerá a ordem de entrada dos requerimentos, salvo retardamento de complementações pelo interessado.

Art. 3º - À respectiva chefia caberá a supervisão do cumprimento das presentes normas, responsabilizando-se pelos eventuais atrasos na análise dos processos em caso de descumprimento.

Art. 4º - Os relatórios/pareceres técnicos serão elaborados por três (03) servidores.

Parágrafo Único - Os relatórios/pareceres técnicos serão aprovados pela respectiva coordenadoria e as licenças ambientais conterão as assinaturas dos técnicos responsáveis, do Diretor respectivo e do Diretor Geral.

Art. 5º - Ficam revogadas a Portaria nº 047/02-FATMA, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 23 de agosto de 2002, e demais disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sérgio José Grando
Diretor Geral

ECONOMIAS MISTAS

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº 376/02

Objeto: Aquisição de conector cunha e kit para conector cunha.
Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina.
Contratos/Contratadas/Valores: AF 579/02 - Tyco Electronics Brasil Ltda - R\$ 10.195,50, AF 580/02 - Incesa Ind. Componentes Elétricos Ltda - R\$ 31.508,40. **Adm. do Contrato:** Carmen L. Pereira. **Data da Assinatura:** 08.01.03.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Licitação Convite nº 4172002 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de alicate para lacrar selo de chumbo
Empresas Habilitadas: Brooks Selos de Segurança do Brasil Ltda., Fesp Ferramentas e Equipamentos de Segurança e Proteção Ltda. e Metaltecnica Indústria Ltda. **Florianópolis.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: **Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. **Contratada:** MCA Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Este Termo Aditivo nº 033946, ao Contrato nº 033400, prorroga o prazo de execução dos serviços/fornecimentos, em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16.01.03, tendo como seu término de execução em 17.03.03, e, a vigência do contrato em 16.04.03. **Tomada de Preços:** 120/02. **Data da Assinatura:** 30.12.2002.

10MP 3344/037



O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99,

RESOLVE:

PORTARIA 2003/016 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 0727-7, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Planejamento e Gestão, nível 1.

PORTARIA 2003/017 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado JOSÉ ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 0946-6, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assessor de Diretoria, nível 1.

PORTARIA 2003/018 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado HAMILTON GEORG KURSCHUS, matrícula 2131-8, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/019 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado JOSÉ CARLOS SCHERER FREITAS, matrícula 0923-7, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/020 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado EDUARDO SGUÁRIO DOS REIS, matrícula 1068-5, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/021 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado GALBA DE OLIVEIRA, matrícula 2317-5, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/022 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado EDUARDO BONFIM RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 2007-9, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/023 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado MARLEI LUIZ RINALDI, matrícula 0998-9, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/024 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado ROMÁRIO LUIZ COAN, matrícula 1778-7, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.



PORTARIA 2003/025 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado RUY SÉRGIO RUNDBUCHNER, matrícula 0980-6, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/026 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado ROGÉRIO MÁRIO CORDEIRO, matrícula 0471-5, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente, nível 1.

PORTARIA 2003/027 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado JORGE LUIZ DA MAIA, matrícula 1013-8, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Gerente de Auditoria e Controle Interno, nível 1.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2003.

Fábio Carpes da Costa
Diretor Presidente

10MP 3355/030



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 027/2002

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 012/02. **Contratante:** CODESC. **Contratada:** TAX Comércio de Sistemas Ltda. **Objeto:** Altera valor do Contrato para R\$ 126,72 mensais. **Assinado em** 10/12/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 038/2002

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2002. **Contratante:** CODESC. **Contratada:** Loureiro Administração de Eventos e Promoções Ltda. **Objeto:** Fica acrescido no valor do contrato original o montante de R\$ 46.492,47. **Assinado em** 13/12/2002.

10MP 3415/037



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 034/2002

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/01 firmado entre CODISC e MHSUL. Comércio Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prorroga vigência do contrato por 12 meses e altera o valor da locação de máquina fotocopadora e impressora laser para: R\$ 1.799,37 mensais. **Assinado em** 10/12/2002 por Edson Caporal pela CODESC e Paulo Arias pela MHSUL.

10MP 3444/034

SANTUR Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul
SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT Nº 004/2002
CEDENTE: SANTUR-SANTA CATARINA TURISMO S/A
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO GAIVOTA
OBJETIVO: CESSÃO DE TRAILLER
PERÍODO: 17/12/2002 A 17/12/2003
DATA/ASS: 17/12/2002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT Nº 005/2002
CEDENTE: SANTUR-SANTA CATARINA TURISMO S/A
CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO SUL DE SC-UNISUL
OBJETIVO: CESSÃO DE TRAILLER
PERÍODO: 20/12/2002 A 10/03/2003
DATA/ASS: 20/12/2002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT Nº 006/2002
CEDENTE: SANTUR-SANTA CATARINA TURISMO S/A
CONTRATADA: SECRETARIA DE DESNV. ECON. E TURISMO DE BRUSQUE
OBJETIVO: CESSÃO DE TRAILLER
PERÍODO: 13/01/2003 A 28/02/2003
DATA/ASS: 27/12/2002

10MP 3403/034

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Administração



RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitações, designada pelas portarias nº 881, de 05/junho/2002 e nº 1286, de 08/agosto/2002, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Concorrência nº 0033/2002. Objeto: contratação do fornecimento de equipamentos de informática.** - Lote I - **Frustrado**; Lote II - **Frustrado**; Lote III - **POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.**, valor adjudicado: R\$ 5.313.784,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.313.784,00

A COMISSÃO

10MP 3407/035

Secretaria de Estado da Administração



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração de Materiais e Serviços - DIAM, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Tomada de Preços nº 0055/2002. Objeto: fornecimento de açúcar, café, leite e água mineral.** - Lote: I (açúcar) - **ARMAZÉM FUNDAMENTAL LTDA**, valor adjudicado: R\$ 16.875,18; Lote II (água mineral) - **JAN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, valor adjudicado: R\$ 18.807,26; Lote III (café) - **PASQUAL & CIA. LTDA**, valor adjudicado: R\$ 19.504,80; Lote IV (leite) - **ARMAZÉM FUNDAMENTAL LTDA**, valor adjudicado: R\$ 39.933,88. Valor Total Adjudicado: 95.121,12

10MP 3411/036

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



RESULTADO DE LICITAÇÕES

1. Convite nº 161/2002
Vencedora da Licitação: Vapza Alimentos S/A. **Objeto:** Aquisição de 5.125 Kg de feijão cozido em embalagem à vácuo para atender a 227.829 alunos do Ensino Fundamental. **Valor**

Total: R\$ 17.271,25 (dezesete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2. Convite nº 087/2002

Vencedora da Licitação: Blumatel - Blumenau Materiais Construções e Incorporações Ltda. **Objeto:** Recuperação e melhorias, com área de 627,00 m², na EEB, Aldo Câmara da Silva, município de São José. **Valor Total:** R\$ 28.396,35 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

3. Convite nº 156/2002

Vencedora da Licitação: KP Engenharia Ltda. **Objeto:** Ampliação de 01 sala de aula, com área de 68,04 m², na EEB Hildo Meneghetti, município de Passo de Torres. **Valor Total:** R\$ 23.946,14 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

4. Convite nº 113/2002

Vencedora da Licitação: Xerox Comércio e Indústria Ltda. **Objeto:** Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) máquinas fotocopadoras para atender o ressurgimento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental. **Valor Total:** R\$ 431.750,00 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

5. Convite nº 163/2002

Vencedora da Licitação: Vapza Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 20.078 Kg de canjica com leite. **Valor Total:** R\$ 78.705,76 (setenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

6. Convite nº 164/2002

Vencedora da Licitação: Sudmercato Comércio e Representação de Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de 10.011 Kg de mistura para preparo de vitamina de farinha láctea para atender os alunos do Ensino Fundamental. **Valor Total:** R\$ 75.883,38 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Florianópolis, 13 de janeiro de 2003.

IMP 31607342

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS, ENTREGA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA Nº 166/2002

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, comunica a prorrogação do prazo de entrega das amostras, entrega dos envelopes da documentação e propostas e abertura dos envelopes da Concorrência nº 166/2002, cujo objeto é a aquisição de 15.000 conjuntos escolar conjugado monobloco empilhável (cadeira e carteira); 300 mesas redonda para cantina; 820 cadeiras para digitação; 100 escrivaninhas com 3 gavetas; 60 estantes de aço; 40 arquivos com 4 gavetas; 200 mesas de microcomputador; 40 conjuntos de mesa de reunião redonda com 5 cadeiras; 100 mesas de impressora; 1.660 cadeiras individuais; 20 conjuntos de mesa oval com 8 cadeiras; 60 mesas retangulares; e 100 mesas para professor (sala de aula), para equipar as Escolas Jovem Estadual. Onde se lê: Entrega das Amostras: até às 18:00 horas do dia 29.01.2003, leia-se: Entrega das Amostras: até às 18:00 horas do dia 15.02.2002. Onde se lê: Entrega dos Envelopes: até às 14h30min do dia 03.02.2003, leia-se: Entrega dos Envelopes: até às 14h30min do dia 19.02.2003. Onde se lê: Abertura dos Envelopes: até às 14h30min do dia 03.02.2003, leia-se: Abertura dos Envelopes: até às 14h30min do dia 19.02.2003.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2003.

Jacó Anderle

Secretário de Estado da Educação e do Desporto.

IMP 33727030

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



RESULTADO DE LICITAÇÕES

1. Convite nº 162/2002

Foram classificadas em 1º lugar a(s) seguinte(s) empresa(s), por item:

Item 01 - 4.779 Kg de pão de mel com cobertura de chocolate. **Valor Unitário:** R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos). **Empresa:** Arco Iris Produtos Alimentícios Ltda; **Item 02** - 5.126 Kg de biscoito doce amanteigado de nozes. **Valor Unitário:** R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos). **Empresa:** Mesasul Comércio e Indústria Ltda; **Item 03** - 4.101 Kg de biscoito doce maria chocolate. **Valor Unitário:** R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos). **Empresa:** Mesasul Comércio e Indústria Ltda.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO



RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto comunica o resultado do Convite nº 133/02, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, de limpeza e gêneros alimentícios para atender ao CEDUP Abílio Paulo em Criciúma.

I- Vencedor: Lojas Fátima Ltda para os itens 01 ao 16. **Valor Total:** R\$ 14.994,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). II - Vencedor: Comercial de Alimentos Martins Ltda para os itens 17 a 29. **Valor Total:** R\$ 24.104,20 (vinte e quatro mil, cento e quatro reais e vinte centavos).

Florianópolis, 13 de janeiro de 2003.

IMP 33837734

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 218/2002

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº 218/02, processado pela Comissão Permanente de Licitação/PMSC, aquisição de seguros para as viaturas (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) e embarcações da PMSC, ficou deserto, por não ter havido proponentes interessados.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
TEN CEL PM RESP. P/ DIR DALF

IMP 33847036

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2002

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ODONTO CLÍNICA DA PMSC, PARA O ANO DE 2003.

VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Fundamentação: Art. 24, inciso X, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores).

Item Orçamentário: 3.3.90.36.00 - 4620 - 12.

Florianópolis, 13 de Janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
TEN.CEL PM - RESP. P/ DIR. DALF

IMP 33737030

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: EDITAL Nº 005/2003
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA VIATURAS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) E EMBARCAÇÕES DA PMSC.

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Data e horário para entrega da documentação para habilitação:

- Empresas Cadastradas: até às 14:00h do dia 04/02/2003.

- Empresas não Cadastradas: até às 19:00h do dia 30/01/2003.

Data e horário para entrega das propostas das empresas cadastradas e não cadastradas: até às 14:00h do dia 04/02/2003.

Local: Cópia do edital pode ser obtida, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288 - E-Mail: licitacao@pm.sc.gov.br - Home page: www.pm.sc.gov.br.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2003

FERNANDO LUIZ ALVES
1º TEN PM PRESIDENTE CPT

IMP 33737030

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

RESULTADO DO PREGÃO Nº 223/2002

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento do Pregão 223/02, aquisição de insígnia para camisas de verão gola pólo beges e vermelhas, que teve como vencedora a seguinte empresa:

- UNIFORMES GERAIS LTDA.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
TENN CEL PM RESP. P/ DIR - DALF

Luis Haroldo de Mattos
Cap PM Matr. 910157-8

IMP 33737030

APFS
SANTA CATARINA

AVISO DE RESULTADO

Tomada de Preços Nº 28/2002

Objeto: Aquisição de material de fundeio (poitas, manilhas, anilhas, torneis e correntes) para as bóias de sinalização náutica a serem instalados no canal de acesso e bacia de evolução do Porto de São Francisco do Sul.

Empresas classificadas:

ORDEM	DER CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R\$
Item 01	1º Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.	25.920,00
Poita de concreto de 2.000 kg.	2º Lima Náutica Ltda.	29.619,60
	3º Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.	30.000,00
	1º Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.	16.800,00
Poita de concreto de 2.500 kg.	2º Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.	19.460,00
	3º Lima Náutica Ltda.	20.590,50
Item 03	1º Geral Distribuidora Ltda.	11.648,00
Manilha de 40mm	2º Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.	20.280,00
	3º Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.	21.970,00
	4º Nicolazzi & Morch Ltda.	22.698,00
	5º Lima Náutica Ltda.	32.968,00
Item 04	6º Exportadora São Francisco Ltda.	36.140,00
	1º Geral Distribuidora Ltda.	3.200,00
	Anilho de 40mm	2º Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.
3º Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.		5.600,00
4º Nicolazzi & Morch Ltda.		5.940,00
5º Lima Náutica Ltda.		8.719,50
6º Exportadora São Francisco Ltda.		8.875,00



APSFS



Item 05	1º	Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.	15.800,00
Tornel de 34,7mm	2º	Geral Distribuidora Ltda.	30.550,00
	3º	Nicolazzi & Moreh Ltda.	49.665,00
	4º	Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.	52.500,00
	5º	Lima Náutica Ltda.	59.165,00
	1º	Geral Distribuidora Ltda.	112.240,00
Corrente de 28,5 mm	2º	Nicolazzi & Moreh Ltda.	157.113,00
	3º	Wap Brasil Equip. e Serviços Ltda.	159.850,00
	4º	Portella - Fornec. da Ind. e Nav. Ltda.	169.280,00
	5º	Lima Náutica Ltda.	221.720,00
	6º	Exportadora São Francisco Ltda.	243.570,00

São Francisco do Sul, 14.01.2003.

CPL/APSFS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 007/02 - Agência Regional de Florianópolis
Objeto: Aquisição de Lâmpadas Vapor Mercúrio de 80w.
Adjudicar: Ricati Com. Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 002/2003**

Objeto: Contratação de Mão de Obra para Limpeza das Grades do Canal da US Salto. Entregada da Documentação de Habilitação e da Proposta: até as 11:00hs do dia 28.01.2003.
Local: Alameda Duque de Caxias, 63 - Centro - Blumenau/SC.
Abertura da Documentação de Habilitação: dia 28/01/2003 às 14:00h. Agência Regional Blumenau

**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 00012/2003**

Objeto: Aquisição de bobina de papel amarelo canário. Entregada da Documentação de Habilitação e da Proposta: até às 11h 30min do dia 05 de fevereiro de 2003. Local: Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. Abertura da Documentação de Habilitação: às 14h30min do dia 05 de fevereiro de 2003. Local para obtenção do Edital: Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado, ou no site www.celesc.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Educação**

ERRATA DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 347/SADM/2002. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, Errata do Resultado da Tomada de Preços nº 347/SADM/2002. Onde se lê: DVA veículos R\$ 9.581,10. Leia-se: Acigeli de Souza - ME R\$ 8.217,82. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 31 de janeiro de 2003 às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de material de limpeza, regido pela lei federal n.º 8.666/93. Valor do edital R\$ 2,00 (dois reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Especial de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 31 de janeiro de 2003 às 16:00 (dezesseis) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de amido de milho e leite em pó integral, regido pela lei

federal n.º 8.666/93. Valor do edital R\$ 2,00 (dois reais).

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 31 de janeiro de 2003 às 17:00 (dezessete) horas, estará recebendo propostas objetivando a aquisição de material didático, regido pela lei federal n.º 8.666/93. Valor do edital R\$ 2,00 (dois reais). O edital completo poderá ser consultado e retirado, na Rua Conselheiro Mafra, 656 - Edifício Aldo Beck - Térreo - Centro - Florianópolis, durante o horário das 13:00 às 16:30 horas ou via internet no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a Revogação do Pregão Eletrônico nº 345/SADM/2002, conforme previsto no art. 49 da lei 8.666/93. O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Educação**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/SADM/2003 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 28 de janeiro de 2003, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de ventilador de teto e de parede, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 1.572 de 27 de agosto de 2002. A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal da Habitação, Trab. e Dsv. Social**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/SADM/2003. Órgão: Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: Baeta & Munhoz Ltda. Objeto: Serviços especializados em desenvolvimento de Software - Portal. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/03**
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e execução de serviços de recape de pneus, destinados à Divisão de Material Estocado e Patrimônio da COMCAP.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, comunica que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para Aquisição do objeto acima mencionado. As propostas serão recebidas até às 14:15 horas do dia 31 de janeiro de 2003, na sede da COMCAP, sita à Rua 14 de Julho, número 375, Estreito, Florianópolis - SC. O Edital e demais elementos da Licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante pagamento de R\$5,00 (cinco) reais, bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis 15 de janeiro de 2003. A DIRETORIA

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ****EDITAL Nº 001/2003 - CHAMAMENTO**

JOÃO MARIA MARQUES ROSA, Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o REGISTRO CADASTRAL como fornecedor da Administração Pública Municipal de Abelardo Luz - SC. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração do Município, em horário comercial ou pelo fone (49) 445-4322. Abelardo Luz, em 15 de janeiro de 2003. **JOÃO MARIA MARQUES ROSA** - Prefeito Municipal

NF 137.456
IOMP 4882/034**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**Aviso de Licitação****EDITAL n.º 002/2003 - TOMADA DE PREÇOS**

JOÃO MARIA MARQUES ROSA, Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que no dia 05 de fevereiro de 2003, até às 08:45 horas, a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações, estará recebendo as propostas dos interessados nesta licitação, para a seleção de prestadores de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2003, conforme especificações deste Edital e anexo e consoante às normas da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições. Melhores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, em horário comercial ou pelo fone (49) 445-4322.

Abelardo Luz (SC), 15 de janeiro de 2003.

JOÃO MARIA MARQUES ROSA - Prefeito MunicipalNF 137.456
IOMP 4882/034**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003 - PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o levantamento de dados, para o gerenciamento do respectivo tributo COSIP, visando enquadramento dos padrões de divisibilidade legal na forma do tributo especificado em lei municipal, juntamente com o levantamento de dados em campo e todas as informações necessárias.

TIPO: MENOR PREÇO (global).**BASE LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, e demais alterações posteriores.**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17h:00 do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2003.**ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** até às 13:30 horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2003, na sala de reuniões do anexo II desta Prefeitura.**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone (0---47)367-4422.**RETIRADA DO EDITAL:** Pessoalmente, no endereço acima citado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 50,00.

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2003.

DALTIVA FORTES BROLLO
Secretária da Administração**Leocádio Giacomello**
Assessor do Depto. de ComprasNF 137.438
IOMP 4880/034**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2003****TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2003**

O Município de Brusque torna público que às 13:30h do dia 31.01.03 realizará licitação para aquisição de gasolina comum e álcool para viaturas da Secretaria de Administração. Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC. Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

NF 15455

IOMP 4881/034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2003****TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2003**

O Município de Brusque torna público que às 15:00h do dia 31.01.03 realizará licitação para aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC. Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

IOMP 277/037 NF 15455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2003
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2003

O Município de Brusque torna público que às 13:30h do dia 03.02.03 realizará licitação para aquisição de cestas básicas para funcionários da Secretaria de Administração e Educação.
Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

10MP 273/031

NF 15455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2003
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2003

O Município de Brusque torna público que às 15:00h do dia 03.02.03 realizará licitação para aquisição de cestas básicas para funcionários da Secretaria de Saúde.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

10MP 265/034

NF 15455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, torna público as interessados em efetuarem sua inscrição ou renovação do Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Brusque, para fornecimento de materiais, equipamentos e/ou serviços e obras, deverão requerer junto à Diretoria de Suprimentos e Compras, a relação dos documentos que deverão ser apresentados.

Informações: Praça das Bandeiras, 77, Centro, Brusque/SC - Horário: das 12:00 às 18:00 hs. Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

10MP 264/033

NF 15455



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2003
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2003

O Município de Brusque torna público que às 14:00h do dia 04.02.03 realizará licitação para aquisição de areia de calçamento, concreto e reboco.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.
Informações: Fone/Fax (047) 251-1833.

Dagomar A Carneiro
Prefeito Municipal em exercício

10MP 269/034

NF 15455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS (SC).
Setor de Licitações.

Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 0006/2003.
Tipo Menor Preço.

A Administração Pública Municipal de Catanduvas (SC), faz saber a todos os interessados, que conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.1994, estará recebendo até as 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2003, documentação para habilitação e propostas de preço para participação nesta Licitação.

OBJETO: Esta Licit. na mod. de T. de P. consiste na aquisição de combustíveis, para abastecimento dos veículos e máquinas da Municipalidade, sendo 100.000 lts de óleo diesel; 16.000 lts de gasolina comum e 2.000 lts de álcool combustível.

HABILITAÇÃO: Os interessados deverão apresentar toda a documentação necessária, bem como as propostas até o dia e horário mencionado no preâmbulo deste Edital.

EDITAL: Na íntegra, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura, à disposição de todos os interessados, o qual poderá ser retirado na Secretaria de Administração, através do pagamento da Taxa de Expediente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou obter maiores informações através do telefone 049 — 525.1144, nos horários entre 08:00 as 12:00 e 13:30 as 14:30 horas, até o dia 30 de janeiro de 2003.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2003.

Emílio Albanil Rodrigues - Prefeito Municipal.

NF 137.445

10MP 1875/035

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2003

OBJETO: Aquisição de material impresso, para o ano de 2003.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 16:00 horas, para abertura às 16:05 horas do dia 04 de fevereiro de 2003.

TIPO MENOR PREÇO

JULGAMENTO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zocollí, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

FONE: (0_49) 555-2222 - Ramal 222 - FAX: (0_49) 555 - 1490

Prefeitura Municipal de Capinzal, 16 de janeiro de 2003.

PAULO RONALDO WAMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2003

OBJETO: Aquisição de dois ônibus usados para Secretarias Municipais de Capinzal.

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 16:00 horas, para abertura às 16:05 horas do dia 04 de fevereiro de 2003.

TIPO MENOR PREÇO

JULGAMENTO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações, Rua Carmelo Zocollí, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

FONE: (0_49) 555-2222 - Ramal 222 - FAX: (0_49) 555 - 1490

Prefeitura Municipal de Capinzal, 16 de janeiro de 2003.

PAULO RONALDO WAMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NF 137.432

10MP 1882/034

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2003.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes do II grau, curso técnico em agropecuária do Município de Capinzal, para o colégio Técnico em Agropecuária no Município de Água Doce, no ano letivo de 2003.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO TOTAL GLOBAL

ENTREGA: Documentos e propostas, até às 14:00 horas, para Abertura às 14:05 do dia 04 de fevereiro de 2003.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações e Finanças, Rua Carmelo Zocollí, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas.

FONE: (0_49) 555-2222 - Ramal 222 - FAX: (0_49) 555 - 1490

Prefeitura Municipal de Capinzal, 16 de janeiro de 2003.

PAULO RONALDO WAMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2003.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de escolares do Município de Capinzal aos estabelecimentos de ensino, para o ano letivo de 2003.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO POR ITEM

ENTREGA: Documentos e propostas, até às 09:00 horas, para Abertura às 09:05 do dia 04 de fevereiro de 2003.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de Licitações e Finanças, Rua Carmelo Zocollí, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas.

FONE: (0_49) 555-2222 - Ramal 222 - FAX: (0_49) 555 - 1490

Prefeitura Municipal de Capinzal, 16 de janeiro de 2003.

PAULO RONALDO WAMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NF 137.432

10MP 1824/032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE Nº 0001/2003 - FMS

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e aparelhos de raios-x das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia, com recursos do Convênio PAB.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, que dá-se da seguinte forma: foi habilitada a licitante COMERCIAL ODONTOMÉDICA LTDA - ME; foi inabilitada, com fulcro no

subitem 7.4 do ato convocatório, a licitante DENTAL GORGES LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Não havendo interposição de recursos, fica a licitante habilitada desde já convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Concórdia, sita à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, na data de 21 de janeiro de 2003, às 10:30, para participar da sessão de abertura de seu envelope 02 - Proposta de Preço.

Concórdia, SC, 15 de janeiro de 2003.

Alexandre Damaceno - Presidente da C.P.L.

NF 137.441

10MP 1854/034

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 805/2003
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 5/2003
Tipo : Menor Preço/por Item
Objeto : Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal.
Entrega dos Envelopes : 10:00 horas do dia Trinta e um de Janeiro de 2003.
Abertura dos Envelopes : 10:00 horas do dia Trinta e um de Janeiro de 2003.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, 27 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 358-0001.
CORDILHEIRA ALTA, 10 de janeiro de 2003
NILO TOZZO
Prefeito Municipal
NF 137.437
10MP 1882/034



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 269/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Criciúma torna público que fica prorrogado o prazo de retirada do edital e entrega dos envelopes do referido processo licitatório, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica da frota de veículos movidos a diesel da 3ª companhia de bombeiros militar, através de empresas do ramo pertinente, para o dia 31.01.2003 às 09:00 horas, sendo que o protocolo dos envelopes será aceito até trinta minutos antes. Criciúma/SC, 09 de janeiro de 2003.

Diolcenir D Milanez

Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

NF 137.443

10MP 1877/034



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 268/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Criciúma torna público que fica prorrogado o prazo de retirada do edital e entrega dos envelopes do referido processo licitatório, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica da frota de veículos movidos a gasolina da 3ª companhia de bombeiros militar, através de empresas do ramo pertinente, para o dia 31.01.2003 às 08:00 horas, sendo que o protocolo dos envelopes será aceito até trinta minutos antes. Criciúma/SC, 09 de janeiro de 2003.

Diolcenir D Milanez

Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

NF 137.443

10MP 1877/034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

1.1 Generino Fontana, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de **Concorrência**, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta CCO/EXPOCENTRO/2003 para fornecimento exclusivo de bebidas, durante a realização da ExpoCentro/2003; **1.2 A Comissão Permanente de Licitação**, receberá a documentação de Habilitação e as propostas de preços dos interessados, devidamente protocoladas no protocolo central da Prefeitura Municipal, a partir

da data da publicação do resumo deste edital, no horário de expediente, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2003, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860; **1.3 Os Envelopes** contendo a documentação de habilitação e os envelopes contendo as propostas de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 09:30hrs do dia 19 Fevereiro de 2003. Maiores informações, inclusive a íntegra do presente edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curitiba, junto a Assessoria Jurídica.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2003.

Generino Fontana
Prefeito Municipal

Adailton Alves
Presidente da CPL

10MP 293/032 NF 15450

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2003

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, torna Público, de acordo com a Lei 8.666/93, que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço no total, para aquisição de um caminhão novo. A documentação para habilitação e propostas serão recebidas na Secretaria de Administração e Finanças até às 15:00 horas do dia 04/02/2003. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx49) 645 0122. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Ademir de Barros, 85, em Guaraciaba, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas de Segundas a Sextas - feiras.

Em 15 de Janeiro de 2003

AIRTON FONTANA - Prefeito Municipal

NF 137.450
10MP 293/032

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste
U.G. Prefeitura Municipal de Herval d' Oeste
Processo Licitatório nº 0002/2003
Edital de Leilão nº 0001/2003

Objeto: Alienação/leilão de 01 trator de esteiras Fiat Allis modelo FD9 ano 1986, 01 automóvel Kia Clarus GLX 1998/1999, 01 munk MJ 5565 e 01 micro ônibus Kia Besta GS Grand, 2000/2000.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8666/93.

Herval d' Oeste SC, 08 de janeiro de 2.003.

Nelson Guindani - Prefeito Municipal

NF 137.452
10MP 293/032

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO

A Comissão de Licitações do município de Içara, através do decreto nº SA/2.517/03 de 13 de janeiro de 2003, torna público a anulação do processo licitatório Tomada de Preços nº 80/2002.

Daniel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitações

10MP 255/033 NF 15456

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003

O Município de Içara, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, e demais legislações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, para cumprimento do Convênio nº 670/95 Programa de Descentralização da Alimentação Escolar, celebrado entre o Município de Içara e FAE Fundação de Assistência ao Estudante, e receberá as propostas para o objeto do presente Edital de Licitação até as 09:30 horas do dia 03/02/2003, através do seu protocolo geral, localizado no Edifício sede da municipalidade, sito a Praça Castelo Branco, 120 - Içara - SC.

Içara, 13 de janeiro de 2003

Daniel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitações

10MP 263/036 NF 15456

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003

O Município de Içara, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, e demais legislações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço por

item, para aquisição de alimentos para atender a Pré-Escola do município de Içara/SC, e receberá as propostas para o objeto do presente Edital de Licitação até as 14:00 horas do dia 03/02/2003, através do seu protocolo geral, localizado no Edifício sede da municipalidade, sito a Praça Castelo Branco, 120 - Içara - SC.

Içara, 13 de janeiro de 2003

Daniel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitações

10MP 259/039 NF 15456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RUA DR. LEOBERTO LEAL, 160
Fone: (047)343-1166

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2003

OBJETO - Fornecimento de um veículo O.K, tipo caminhão com basculante de 12 m3, fabricação nacional, ano 2003/2003, tração 6x4, motor diesel 6(seis) cilindros, com gerenciamento eletrônico, turbo intercooler ou aftercooler, potencia acima de 230 CV, sistema eletrônico 24 V, direção hidráulica, sistema freios a ar com duplo circuito, embreagem com acionamento hidráulico, transmissão de no mínimo 8 (oito) velocidades à frente, todas sincronizadas, freio motor, pneus 10,00 x 20, chassi tipo escada, rebitado com longarinas duplas, entre eixos 3,600 MM, capacidade de carga com carroceria de no mínimo 16.000Kg PBT = 23.000Kg, com todos os equipamentos obrigatórios.

RECURSOS - Próprios.

TIPO: MENOR PREÇO (UNITÁRIO).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: até as 12:00h (doze horas) do dia 30 (trinta) de janeiro de 2003.

ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até as 09:30 horas do dia 03 (três) de fevereiro de 2003, no departamento de compras desta Prefeitura - do Paço Municipal.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone (047) 343-1166 - ramal 229 falar com Janete.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, diariamente, em horário (das 08:00 as 12:00 horas), ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

Ilhota, 15 de janeiro de 2003.

Marcio Venicio Bernadino

Secretário da Administração e Finanças

NF 137.457
10MP 263/036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2003

O Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de Tomada de Preço, para contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR para o ano letivo de 2003.

LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, centro, Itaiópolis - SC., no Setor de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, até o dia 3 de Fevereiro de 2003, às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 3 de Fevereiro de 2003, às 14:30 horas. O EDITAL COMPLETO: estará à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço acima especificado e afixado no mural do Paço Municipal. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais)

Itaiópolis, 14 de Janeiro de 2003. ALCEU GAIO Prefeito Municipal

NF 137.447
10MP 1877/038

CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Itajaí-SC, por sua Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará realizando junto ao Departamento de Licitações e Compras, localizado na avenida Cel. Eugênio Muller, nº 10, nesta cidade de Itajaí-SC, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os fornecedores já cadastrados na Prefeitura Municipal de Itajaí que não procederem a atualização cadastral, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente, terão o seu registro cadastral cancelado pelo Departamento de Licitações e Compras, nos Termos do Art. 37 da Lei 8.666/93, atualizado de Lei 8.883/94.

Encontra-se a disposição dos interessados a Guia de Dados e Relação dos Documentos exigidos para novos Cadastros e Atualização, no Departamento de Licitação, no horário de expediente.

Itajaí-SC, 08 de janeiro de 2003
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

NF 137.449
10MP 1888/035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, com sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, à Av Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Global, objetivando a aquisição de 120.000 litros de óleo diesel para abastecimento da frota da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço indicado, e poderão ser retirados a partir do dia 14/01/03, no horário das 13:00hs, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 29 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 14 de janeiro de 2003
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

NF 137.449
10MP 1888/035

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de materiais e ferramentas para a Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

As propostas serão abertas às 15:00hs do dia 30 de janeiro de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 14 de janeiro de 2003.
ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

NF 137.449
10MP 1888/035

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2002

Objeto: Contratação, em caráter de emergência, de empresa especializada em serviços de administração, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, pelo período de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Previsão Legal: art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 - Contratado: ENOPS ENGENHARIA LTDA - valor R\$ 509.970,00 (...) data 23/12/2002 Homologação 27/12/2002.

Itapema, 27 de dezembro de 2002.
CARLOS HUMBERTO CRUZ - Secretário de Administração
VALDIR LUIS ZANELLA JUNIOR - Diretor de Compras

10MP 285/030 NF 15457

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 36/2002

Objeto: Contratação, em caráter de urgência, de execução de leitura com emissão e entrega simultânea de conta/fatura de água e esgoto, entrega de avisos de débitos/corte, pelo período de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Previsão Legal: art. 24, IV da Lei n. 8.666/93 - Contratado: SELLETA SERVIÇOS LTDA - valor R\$ 24.900,00 (...) data 23/12/2002 Homologação 27/12/2002.

Itapema, 27 de dezembro de 2002.

**CARLOS HUMBERTO CRUZ - Secretário de Administração
VALDIR LUIS ZANELLA JUNIOR - Diretor de Compras**

10MP 289/035

9815457

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/03
EXTRATO**

O Poder Público Municipal, representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Luiz Varisa, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço, para aquisição de 160.000 (CENTO E SESSENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL E 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM. Licitação tipo menor preço total. O edital completo encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ângelo Poyer, 320 - JABORÁ - SC, e poderá ser retirado na íntegra, na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente. Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser entregues no local acima, até as 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2003, sendo que a abertura dar-se-á 30 (trinta) minutos após.

Prefeitura Municipal de Jaborá/SC.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2003.

LUIZ VARISA

Prefeito Municipal em Exercício

NF 137.439

10MP 1897/030

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
EDITAL DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/02**

O Poder Público Municipal, representado por seu Prefeito em Exercício Sr. Luiz Varisa, torna público que o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço N.º 003/02, para aquisição de 80.000 (OITENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL E 20.000 (VINTE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM foi anulado ante a constatação de um vício formal na publicação do edital, que poderá resultar em nulidades futuras. Novo processo licitatório está sendo aberto com o mesmo objeto.

Prefeitura Municipal de Jaborá/SC.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2003.

LUIZ VARISA

Prefeito Municipal em Exercício

NF 137.439

10MP 1897/037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR LINDÓIA DO SUL
Lindóia do Sul - Estado de Santa Catarina
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.003
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N.º 0002/2.003**

SALETE MARIA DE OLIVEIRA - Administradora da Fundação Hospitalar Lindóia do Sul - FHLS do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, através da Fundação Hospitalar Lindóia do Sul, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** na forma da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e que para tanto estará recebendo até as 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.003, na Secretaria Geral do Governo do Município de Lindóia do Sul, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, cidade e Município de Lindóia do Sul, os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS** referentes ao presente Edital de Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 10:30 horas do mesmo dia e local. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Serviços Médicos que disponha de um profissional médico para clínica geral para atendimento ambulatorial com consultas e procedimentos básicos hospitalares com 8 horas diárias de segundas a sextas feiras; profissional médico cirurgião, com 8 horas semanal, O Local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto a Secretaria Geral do Governo do Município de Lindóia do Sul, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, cidade e Município de Lindóia do Sul, telefone (0xx49) 446 11 77, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias considerados úteis.

Lindóia do Sul-SC, 15 de janeiro de 2.003.

Saleta Maria de Oliveira - Administradora do FHLS.

NF 137.471

10MP 1895/037

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lindóia do Sul - Estado de Santa Catarina
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.003
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2.003**

SALETE MARIA DE OLIVEIRA - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, através do Fundo Municipal de Saúde, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** na forma da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e que para tanto estará recebendo até as 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2.003, na Secretaria Geral do Governo do Município de Lindóia do Sul, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, cidade e Município de Lindóia do Sul, os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS** referentes ao presente Edital de Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 09:30 horas do mesmo dia e local. A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Serviços Médicos que disponha de dois profissionais que atuem em clínica médica para atendimento aos Programas Ambulatorial Básico-PAB, com 20 (vinte) horas semanais e Programa de Saúde da Família-PSF, com 40 (quarenta) horas semanais. O Local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto a Secretaria Geral do Governo do Município de Lindóia do Sul, situada na Rua Tamandaré, 98, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, cidade e Município de Lindóia do Sul, telefone (0xx49) 446 11 77, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias considerados úteis.

Lindóia do Sul-SC, 15 de janeiro de 2.003.

Saleta Maria de Oliveira - Coordenadora do FMS

NF 137.470

10MP 1894/030

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha
Edital de Tomada de Preços 004/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar - comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, o presente edital de Tomada de Preços para aquisição de merenda escolar para o ano de 2003 dos alunos das escolas estaduais e municipais do município de Maravilha/SC. Tipo: Menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, consolidada. Entrega da documentação e propostas até as 08:00 horas do dia 03/02/2003 e abertura as 08:30 h do mesmo dia. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações da municipalidade, sito Avenida Euclides da Cunha, 60 ou pelo telefone 049 664-0044o da 7:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira
Maravilha/SC 15 de janeiro de 2003.
Celso Maldaner
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha
Edital de Tomada de Preços 005/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar - comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, o presente edital de Tomada de Preços para contratação de serviços médicos ambulatoriais para atender emergência e urgência no sistema de pronto socorro com plantão. Tipo: Menor preço Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, consolidada. Entrega da documentação e propostas até as 09:00 horas do dia 03/02/2003 e abertura as 09:30 h do mesmo dia. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações da municipalidade, sito Avenida Euclides da Cunha, 60 ou pelo telefone 049 664-0044o da 7:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira
Maravilha/SC 15 de janeiro de 2003.
Celso Maldaner
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha
Edital de Tomada de Preços 006/2003

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Celso Maldaner, juntamente com a Comlimar - comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público, o presente edital de Tomada de Preços para contratação de profissionais nas seguintes áreas: futebol de salão, campo, ginástica rítmica, handebol, tênis de mesa, xadrez, capoeira, tae kwon Do, judo, voleibol, fonaudiologia, nutricionista, pedagoga para atuar junto a rede municipal de ensino. Tipo: Menor preço por item. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, consolidada. Entrega da documentação e propostas até as 10:00 horas do dia 03/02/2003 e abertura as 10:30 h do mesmo dia. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações da municipalidade, sito Avenida Euclides da Cunha, 60 ou pelo telefone 049 664-0044o da 7:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira
Maravilha/SC 15 de janeiro de 2003.
Celso Maldaner
Prefeito Municipal

NF 137.436

10MP 1887/033

Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Edital de Licitação n.º 011/2003 - Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 011/2003, modalidade Tomada de Preços, visando a aquisição de medicamentos, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidos até às 17:00 horas dia 05/02/2003, na Secretaria de Administração no endereço abaixo descrito. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493270066, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, Rua Basílio Daniel, 249, Centro.

Nova Itaberaba - SC, 15 de janeiro de 2003.

Lauri Mendes de Medeiros - Prefeito Municipal em Exercício

NF 137.467

10MP 1897/039

**ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2003**

Objeto: Contratação de enfermeiras para manutenção dos serviços de saúde do município; **Tipo:** Menor Preço por item; **Entrega dos envelopes:** 31/01/2003 às 10:00hs. **Abertura dos envelopes:** 31/01/2003 - 10:15hs. **Base legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (0**47) 653-2166. Papanduva, 15 de janeiro de 2003. **Humberto Jair Damaso Ribas - Prefeito Municipal**

NF 137.442

10MP 1894/033

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003**

SANDRO LUIS FAVERO, Presidente do Fundo Municipal da Saúde de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que no dia, hora e local abaixo discriminado, a Comissão Permanente de Licitações Contratos e Avaliações, receberá a documentação pertinente a habilitação e proposta dos interessados no objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**, convocada pelo **Edital n.º 001/2002**, para Prestação de Serviços Médicos (clínico geral) conforme especificação neste Edital, consoante ao disposto no Edital n.º 001/2002, na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Recebimento das propostas: até 03 de fevereiro de 2003.

Horas: até as 09:30 horas.

Abertura das propostas: 03 de fevereiro de 2003.

Horas: 09:45 horas.

Local: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC.

SANDRO LUIS FAVERO
Presidente do Fundo Municipal da Saúde
NF 137.469

10MP 1897/037

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

**EDITAL 001/2003.
EDITAL DE CHAMAMENTO**

CLODEMAR JOÃO CHRISTIANETTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 9.648/98, a possibilidade geral e irrestrita para proceder o **REGISTRO CADASTERAL**, como fornecedor ou prestador de serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, SC**.
Ponte Serrada, 02 de Janeiro de 2003.

CLODEMAR JOÃO CHRISTIANETTI FERREIRA
Prefeito Municipal

NF 137.468

10MP 1897/037

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. N.º: 16/2003
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRA E SERVIÇOS N.º: 16/2003
Tipo: Menor Preço/por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Entrega dos Envelopes da Habilitação e Proposta e abertura dos

envelopes da Habilitação: 9:00 horas do dia Trinta e Um de Janeiro de 2003.
Abertura dos Envelopes da Proposta: 09:00 horas do dia Três de Fevereiro de 2003.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Duque de Caxias, 165, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 346-3242.

QUILOMBO, 15 de janeiro de 2002

ANTONIO LUIZ ZAMIGNAN
Prefeito Municipal

NF 137.451
IOMP 1886/039

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2003
TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho/SC, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que acha-se aberto até às 09:00 horas do dia 31.01.2003, Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis destinados a merenda escolar nas escolas do município, através do Convênio FAE nº 174/95. O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações pelo fone (47) 644-2011, ramal 240.

Rio Negrinho, 15 de Janeiro de 2003.
ALMIR JOSE KALBUSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2003
TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho/SC, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que acha-se aberto até às 14:00 horas do dia 31.01.2003, Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, para fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar nas escolas do município, através do Convênio FAE nº 174/95. O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações pelo fone (47) 644-2011, ramal 240.

Rio Negrinho, 15 de Janeiro de 2003.
ALMIR JOSE KALBUSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2003
TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho/SC, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que acha-se aberto até às 15:00 horas do dia 31.01.2003, Processo Licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço global, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) destinados a merenda escolar nas escolas do município, através do Convênio FAE nº 174/95. O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Demais informações pelo fone (47) 644-2011, ramal 240.

Rio Negrinho, 15 de Janeiro de 2003.
ALMIR JOSE KALBUSCH
Prefeito Municipal

NF 137.454
IOMP 1886/039

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2003
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

O Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e a todos os interessados, que, conforme precieita a Lei n. 8666/93 consolidada, que fará realizar às 17:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2003, Tomada de Preços, para a seleção de empresas ou profissionais liberais prestadores de serviços de exames laboratoriais e serviços médicos na área de clínica geral, para efetuar os serviços para o Município de Riqueza, até 31 de dezembro de 2003.

A íntegra do Edital de Tomada de Preços acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, snº - centro, de segundas as sextas-feiras, em horário de expediente.

Prof. Municipal de Riqueza, SC, 15 de Janeiro de 2003.

Manfried Rutzen
Prefeitura Municipal
NF 137.434
IOMP 1884/034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2003

O Município de Seara, COMUNICA aos interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/93, consolidada, estará recebendo até às 09h00 do dia 06/02/2003, documentação e propostas referentes ao presente EDITAL, para aquisição de lubrificantes. A íntegra do Edital poderá ser obtida no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), e informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 452-2511. Seara, SC, 13 de janeiro de 2003. EDEMILSON CANALE - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

NF 137.440
IOMP 1886/039

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 003/03 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), inscrita sob o CNPJ nº 82.577.263/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas , de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua comissão Permanente de licitação – CPL, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a Aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Tijucas (SC). Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às 09:10 horas do dia 31 de janeiro de 2003, no departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), no endereço no preâmbulo, onde logo em seguida se dará início a abertura dos envelopes.
Tijucas 15 de janeiro de 2003.

UILSON SGROTT – PREFEITO MUNICIPAL

NF 137.466
IOMP 1880/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2003
EDITAL TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Timbó Grande-SC, torna público a todos interessados que está promovendo Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2003, referente a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e assemelhados para manutenção dos serviços público municipal, sob. O regime de fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade do município, do tipo, MENOR PREÇO PELO TOTAL GERAL., sendo regido pela lei nº 8666/93 consolidada. Os interessados deverão retirar o Edital Completo referente ao Processo Licitatório no Setor de Compras, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Cecília, nº 385 (centro), no Município de Timbó Grande, em horário de expediente (das 08:00 hs. às 12:00 hs.) mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital, sendo que a abertura do referido Processo Licitatório se dará as 15:00 horas do dia 28/01/2003 (Terça-feira), no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal
DANIEL HOFFMANN DE SOUZA
Diretor de Compras.

IOMP 1593/030
NF. 137073

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRÊS BARRAS - SC

"AVISO" - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 04/2003

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

O Fundo Municipal de Saúde de Três Barras - SC torna público que sob a regência da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 09:00 horas do dia 04/02/2003, a Documentação e Propostas para contratação de serviços médicos especializados, nas áreas: Clínico Geral, Ginecologia - Obstetrícia, Pediatria e Pediatria Neonatal.

Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, as 09:10 horas do dia 04/02/2003. Informações e copias do Edital na Coordenadoria de Licitações, a Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Fone / Fax: 47 623-0121.

Três Barras, 14 de janeiro de 2003.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL

SALVADOR DE MAIO NETO - JURIDICO

NF 137.444
IOMP 1878/034

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 1/2003
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 1/2003

Tipo : Menor Preço/por Item
Objeto : Transporte Escolar
Entrega dos Envelopes : 9:00 horas do dia Quatro de Fevereiro de 2003.

Abertura dos Envelopes : 9:10: horas do dia Quatro de Fevereiro de 2003.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz, 531, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 348-1202.

UNIÃO DO OESTE, 15 de janeiro de 2003

VELONIR BALEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 2/2003
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 2/2003

Tipo : Menor Preço/por Item
Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM

Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Quatro de Janeiro de 2003.

Abertura dos Envelopes : 14:10: horas do dia Quatro de Janeiro de 2003.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. SÃO Luiz, 531, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 348-1202.

UNIÃO DO OESTE, 15 de janeiro de 2003

VELONIR BALEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 3/2003
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 3/2003

Tipo : Menor Preço/por Item
Objeto : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Entrega dos Envelopes : 16:00 horas do dia Quatro de Janeiro de 2003.

Abertura dos Envelopes : 16:10: horas do dia Quatro de Janeiro de 2003.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. SÃO Luiz, 531, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 348-1202.

UNIÃO DO OESTE, 15 de janeiro de 2003

VELONIR BALEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

NF 137.435
IOMP 1886/037

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

AVISO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/03

O Município de Urussanga, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 01/03, que tem por objeto a execução de recadastramento imobiliário e elaboração do plano diretor físico territorial do Município de Urussanga, por superior interesse público.

SIDNEI JOSÉ DE LUCCA
Presidente da CPLJ

NF 137.446
IOMP 1876/031

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2003
CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES,
O Prefeito de Vargem, no uso de suas atribuições legais, torna público, De acordo com o artigo 34 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, para o conhecimento dos interessados, que estará

realizando junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Rua Beijamim, Margotti n° 289, nesta Cidade de Vargem - SC, Inscrição e Atualização de **REGISTRO CADASTRAL** de fornecedores desta Administração Pública Municipal, mais informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, no endereço acima, durante o horário de Expediente das 7:00 às 14:00 horas ou pelo fone: (49) 549-0068.

Vargem, 13 de Janeiro de 2003

ALAOR GOTZ
Prefeito Municipal

15452

10MP 301/035



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 117 de 13/02/86 - D.O.U. de 14/02/86
FURB Fundação Universidade Regional de Blumenau

Refiliação - Edital de Concorrência Pública Nº 164/2002

Objeto: Contratação de agências de publicidade e propaganda.

A Fundação Universidade Regional de Blumenau torna público que retificou o Edital de Concorrência Pública em epígrafe, de acordo com a prerrogativa prevista no §4º, do artigo 21, da Lei de Licitações vigente no país. Tendo em vista que as alterações promovidas não afetam a formulação das propostas, serão mantidos o local, a data e o horário para entrega e abertura dos envelopes, conforme segue:
Fundação Universidade Regional de Blumenau, Rua Antônio da Veiga, 140, sala A-209, dia 27 de janeiro de 2003, às 15 horas.
Novo edital está à disposição dos interessados no site www.furb.br ou no horário comercial, em dias úteis, no endereço acima especificado e afixado no mural da FURB, situado no corredor do Bloco "A".
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 14 de janeiro de 2003.
Prof. Egon José Schramm
Presidente

NF 137.474
10MP 1911/031

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete da Prefeita

DECRETO N.º 1721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2002. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º da Lei n.º 6.123 de 03/12/02, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Assistência Social, do exercício de 2002, no projeto/atividade, nos elementos de despesas e nas fontes de recursos, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3601.08.241.00102.253 - Oficinas Abrigadas de Trabalho, Fonte de Recursos: 50 - Convênio com o Governo Federal. 4.4.90.52 - 50 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00. 3.3.90.36 - 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 34.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 34.000,00. Total da Suplementação R\$ 34.000,00. Art. 2º - Em atendimento ao crédito adicional suplementar aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica reduzida, a importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2002, do Projeto/Atividade, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recurso, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3601.08.244.00102.046 - Atendimento, Encaminhamento e Recambamento, Fonte de Recursos: 50 - Convênio com o Governo Federal. 3.3.90.39 - 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 34.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 34.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 34.000,00. Total da Redução R\$ 34.000,00. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2002. Prefeita Municipal, em Florianópolis, aos 18 de Dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - Prefeita Municipal. JOÃO AURELIO VALENTE JUNIOR - Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento.

DECRETO N.º 1736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM PARA O EXERCÍCIO DE 2002. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º da Lei n.º 6.123 de 03/12/02, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 107.512,55 (cento e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Fiscal da Fundação Municipal do Meio Ambiente - Floram, do exercício de 2002, nos projetos/atividades, nos elementos de despesas e nas fontes de recursos, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 3000 -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM. 3001.18.122.00502.593 - Contrato de Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.269,67. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.269,67. 3001.18.122.00502.590 - Programa de Apoio Administrativo da FLORAM, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 15.256,11. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.115,84. Total do Projeto/Atividade R\$ 29.371,95. 3001.08.243.00102.470 - Florir Floripa, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 14.693,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 14.693,00. 3001.18.122.00502.592 - Prestação de Serviços Terceirização, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.34 - 80 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato Terc. R\$ 14.629,56. Total do Projeto/Atividade R\$ 14.629,56. 3001.18.542.00201.404 - Implantação e Manutenção do Parque Manguezal Itacorubi, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 22.175,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 22.175,00. 3001.18.541.00201.570 - Construção e Reforma de Áreas de Lazer, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51 - 80 - Obras e instalações R\$ 24.800,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 24.800,00. 3001.18.541.00202.572 - Manutenção e Conservação de Áreas Públicas de Lazer, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 573,37. Total do Projeto/Atividade R\$ 573,37. Total da Unidade Orçamentária R\$ 107.512,55. Total da Suplementação R\$ 107.512,55. Art. 2º - Em atendimento ao crédito adicional suplementar aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica reduzida, a importância de R\$ 107.512,55 (cento e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM e da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2002, dos Projetos/Atividades, dos Elementos de Despesas e das Fontes de Recursos, das Unidades Orçamentárias, a seguir discriminadas: 3000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLORAM. 3001.18.122.00502.590 - Programa de Apoio Administrativo da FLORAM, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.14 - 80 - Diárias Civil R\$ 1.269,67. 3.1.90.13 - 80 - Obrigações Patronais R\$ 27.923,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 29.192,67. 3001.18.542.00202.453 - Licenciamento Ambiental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 2.026,11. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.026,11. Total da Unidade Orçamentária R\$ 31.218,78. 1100 - GABINETE DA PREFEITA. 1101.04.122.00502.534 - Iluminação Pública, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 76.293,77. Total do Projeto/Atividade R\$ 76.293,77. Total da Unidade Orçamentária R\$ 107.512,55. Total da Redução R\$ 107.512,55. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2002. Prefeita Municipal, em Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - Prefeita Municipal. JOÃO AURELIO VALENTE JUNIOR - Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento. Publicado o presente Decreto na Chefia de Gabinete aos 19 de dezembro de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA - Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 1.737, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2002. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º da Lei n.º 6.123 de 03/12/02, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 568.414,83 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde, do exercício de 2002, nos projetos/atividades, nos elementos de despesas e nas fontes de recursos, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 3500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3501.10.301.00102.629 - Atenção Básica a Saúde, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.1.90.11 - 80 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 219.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 219.000,00. 3501.10.301.00102.630 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 183.414,83. Total do Projeto/Atividade R\$ 183.414,83. 3501.10.301.00102.638 - Vigilância Nutricional, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 72.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 72.000,00. 3501.10.301.00102.627 - Programa de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 94.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 94.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 568.414,83. Total da Suplementação R\$ 568.414,83. Art. 2º - Em atendimento ao crédito adicional suplementar aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica reduzida, a importância de R\$ 568.414,83 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Florianópolis,

para o exercício de 2002, dos Projetos/Atividades, dos Elementos de Despesas e das Fontes de Recursos, das Unidades Orçamentárias, a seguir discriminadas: 3500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3501.10.304.00501.527 - Construção do Centro de Zoonoses, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 7.800,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 7.800,00. 3501.10.301.00102.627 - Programa de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 25.300,00. 3.3.90.36 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 690,44. 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.352,50. Total do Projeto/Atividade R\$ 28.342,94. 3501.10.301.00102.635 - Atenção a Saúde Bucal, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 165.000,00. 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.342,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 182.342,00. 3501.10.301.00102.631 - Vigilância Sanitária, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.233,44. Total do Projeto/Atividade R\$ 17.233,44. 3501.10.301.00102.634 - Atenção Laboratorial, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 32.800,00. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.116,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 49.916,00. 3501.10.301.00102.636 - Atenção a DST/AIDS, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 33.063,48. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 28.031,89. Total do Projeto/Atividade R\$ 61.095,37. 3501.10.301.00102.633 - Atenção Farmacêutica, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.32 - 80 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 79.200,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 79.200,00. 3501.10.301.00102.629 - Atenção Básica a Saúde, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00. 3501.10.301.00102.630 - Vigilância Comunitária, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 448.137,61. 1100 - GABINETE DA PREFEITA. 1101.04.122.00502.534 - Iluminação Pública, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 120.277,22. Total do Projeto/Atividade R\$ 120.277,22. Total da Unidade Orçamentária R\$ 120.277,22. Total da Redução R\$ 568.414,83. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2002. Prefeita Municipal, em Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - Prefeita Municipal. JOÃO AURELIO VALENTE JUNIOR - Secretário Municipal Chefe do Gabinete de Planejamento. Publicado o presente Decreto na Chefia de Gabinete aos 19 de dezembro de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA - Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2002. A Prefeita Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 5.975, de 28/12/01 e item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 3.122.629,84 (três milhões, cento e vinte dois mil, seiscentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos), no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2002, nos projetos/atividades, nos elementos de despesas e nas fontes de recursos, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 1100 - GABINETE DA PREFEITA. 1101.04.122.00502.240 - Contrato de Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 129.500,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 129.500,00. 1101.04.122.00502.243 - Publicações Legais do Executivo, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 57.400,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 57.400,00. 1101.04.122.00502.387 - Serviços Públicos Concedidos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 93.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 93.000,00. 1101.08.244.00102.266 - Associação Catarinense de Osmozomados, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. 1101.04.122.00502.239 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete da Prefeita, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00. 1101.04.122.00502.377 - Eventos e Datas Comemorativas, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 186.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 186.000,00. 1101.04.122.00502.363 - Divulgação dos Atos do Executivo, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 379.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 379.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 874.900,00. 1300 - GABINETE DE PLANEJAMENTO. 1301.04.126.00502.257 - Serviços Públicos Concedidos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.780,84. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.780,84. 1301.04.122.00502.511 - Manutenção e Ampliação do Projeto Saci, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 167,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 167,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 1.947,84. 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. 1501.04.122.00502.001 - Contratos de Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 76.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 76.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 76.000,00. 1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 1901.12.365.00502.336 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços - Educação Infantil, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00. 1901.12.365.00102.338 - Prestação de Serviços Terceirizados - Educação Infantil, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.37 - 80 - Locação de Mão de Obra R\$ 50.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00. 1901.12.365.00502.329 - Serviços Públicos Concedidos - Educação Infantil, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 49.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 49.000,00. 1901.12.361.00102.342 - Serviços Públicos Concedidos - Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00. 1901.12.361.00102.347 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços - Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 160.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 160.000,00. 1901.12.361.00102.348 - Programa de Apoio Administrativo do Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.33 - 80 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50.000,00. 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 42.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 92.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 482.000,00. 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS. 2001.26.782.00401.044 - Drenagem e Pavimentação da Rua Graçiliano M. Gomes/2º Trecho, Fonte de Recursos: 50 - Convênio com o Governo Federal. 4.4.90.51 - 50 - Obras e Instalações R\$ 36.933,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 36.933,00. 2001.26.782.00401.088 - Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Heitor Bittencourt, Fonte de Recursos: 50 - Convênio com o Governo Federal. 4.4.90.51 - 50 - Obras e Instalações R\$ 45.984,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 45.984,00. 2001.26.782.00401.082 - Drenagem e Pavimentação da Rua Barriga Verde - Pantanal, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 2001.12.361.00401.407 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 83.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 83.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 70.917,00. 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES. 2301.04.122.00502.579 - Programa de Apoio Administrativo, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.1.90.96 - 80 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado R\$ 4.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 4.000,00. 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2601.04.122.00502.382 - Contrato de Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de Serviços, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 85.000,00. 2601.04.122.00502.482 - Serviços Públicos Concedidos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 51.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 51.000,00. 2601.04.122.00502.391 - Programa de Apoio Administrativo da secretaria da Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.30 - 80 - Material de Consumo R\$ 12.300,00. 3.3.90.33 - 80 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 18.300,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 154.300,00. 3900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. 3901.28.843.00502.475 - Empréstimos Internos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.6.90.71 - 80 - Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 50.041,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 50.041,00. 3901.09.271.00502.476 - Contribuição ao Pasep, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.10 - 80 - Outras Benefícios de Natureza Social R\$ 1.118.254,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.118.254,00. 3901.12.271.00502.489 - Encargos Sociais - Ensino Fundamental, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.1.90.13 - 80 - Obrigações Patronais R\$ 136.422,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 136.422,00. 3901.09.271.00502.531 - Encargos Sociais - Civil, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.1.90.13 - 80 - Obrigações Patronais R\$ 25.348,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 25.348,00. 3901.04.122.00502.432 - Contribuição a Entidades Municipalistas e Privadas, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.41 - 80 - Contribuições R\$ 28.500,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 28.500,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 1.358.565,00. Total da Suplementação R\$ 3.122.629,84. Art. 2º - Em atendimento ao crédito adicional suplementar aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica reduzida, a importância de R\$ 3.039.629,84 (três milhões, e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2002, dos Projetos/Atividades, dos Elementos de Despesas e das Fontes de Recursos, das Unidades Orçamentárias, a seguir discriminadas: 1100 - GABINETE DA PREFEITA. 1101.06.182.00502.384 - Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 35.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00. 1101.20.606.00302.404 - Assistência Técnica a Famílias Rurais e Marinhas, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.416 - Subvenção Social Geral, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. 1101.04.122.00502.534 - Iluminação Pública, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.151.950,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.151.950,00. 1101.08.244.00102.720 - Creche São Francisco de Assis, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 3.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00. 1101.08.244.00102.738 - Associação dos Surdos e Mudos de SC, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 3.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00. 1101.08.244.00102.749 - Fundação Vidal Ramos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 4.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00. 1101.08.244.00102.792 - Creche do Dudoço Lei 6.015/91, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. 1101.08.244.00102.815 - Ação Social e Paroquial do Saco dos Limões, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 7.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00. 1101.08.244.00102.100 - Beterraba Futebol Clube - Lei 4.776, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.101 - Sociedade Espirita Cavalheiro da Luz, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.112 - Casa Espirita Encontro, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.114 - Sociedade Espirita Seara dos Pobres, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.115 - Grupo Jovem Novo Sol, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 20.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00. 1101.08.244.00102.119 - Bloco carnavalesco União da Ilha da Magia, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00. 1101.08.244.00102.124 - Apoio ao CONFINA - Conselho Comunitário, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00. 1101.08.244.00102.125 - Apoio a Associação de Moradores do Canto da Lagoa, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00. 1101.08.244.00102.130 - Apoio a AAP Luz, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.142 - Grupo Amizade da Terceira Idade da Agrônômica, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00. 1101.08.244.00102.160 - AVOS, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00. 1101.08.244.00102.195 - Subvenção Social ao MONATRAM, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.198 - Subvenção Social a Associação de Moradores de Caçupe, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.200 - Subvenção Social ao Conselho Comunitário do Itacorubi, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.177 - Ação Social e Paroquial Santa Maria Gorete, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 4.500,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 4.500,00. 1101.08.244.00102.206 - Grêmio Recreativo dos Funcionários da Escola Profissional, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. 1101.08.244.00102.210 - Associação de Desporto do Instituto Estadual de Educação, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.211 - Grupo teatral - Teatro Sim Porque Não?, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.212 - Santa Cruz Esportes Clube, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.216 - Triunfo Futebol Clube, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 3.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00. 1101.08.244.00102.914 - Igreja São José e Santa Rita de Cássia - Jardim Atlântico, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.917 - Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 1101.08.244.00102.275 - Creche do Itacorubi, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.50.43 - 80 - Subvenções Sociais R\$ 10.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 869.150,00. 1200 - GABINETE DO VICE-PREFEITO. 1201.04.122.00502.429 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.14 - 80 - Diárias - Civil R\$ 5.000,00. 3.3.90.33 - 80 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.400,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 10.400,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 10.400,00. 1300 - GABINETE DE PLANEJAMENTO. 1301.04.122.00502.512 - Programa Estagiário Especial, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.947,84. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.947,84. 1301.04.122.00502.279 - Programa de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.52 - 80 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.500,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 28.500,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 30.447,84. 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS. 2001.26.782.00401.037 - Pavimentação, Implementação da Rua Travessão - Rio Vermelho T.1, Fonte de Recursos: 50 - Convênio com o Governo Federal. 4.4.90.51 - 50 - Obras e Instalações R\$ 82.917,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 82.917,00. 2001.26.782.00401.029 - Ligação da Rua José Correia com a Rua da Barreira (Juca), Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00. 2001.26.782.00401.765 - Drenagem e Pavimentação da Servidão Nestor Manoel Marinho Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00. 201.26.782.00401.742 - Drenagem e Pavimentação à Lajota da Travessa Bom Pastor, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00. 2001.04.122.0041.376 - Construção, Ampliação e Reforma dos Próprios, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 4.4.90.51 - 80 - Obras e Instalações R\$ 88.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 88.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 216.917,00. 2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES. 2301.23.695.00301.377 - Sistema de Informações e Capacitação p/ o Turismo, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 4.000,00. 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 2601.11.334.00302.653 - Organização de Empreendimentos Produtivos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.700,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 43.700,00. 2601.04.122.00502.382 - Contrato de Locação de Bens Móveis, Imóveis e Prestação de serviços, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.1.90.34 - 80 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização R\$ 8.285,00. 3.3.90.37 - 80 - Locação de Mão-de-Obra R\$ 15.100,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 23.385,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 67.085,00. 3900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO. 3901.04.123.00502.472 - Devoluções Diversa de Impostos e Saldos de Convênios, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.93 - 80 - Indenizações e Restituições R\$ 177.926,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 177.926,00. 3901.10.302.00502.509 - Assistência a Saúde - PMF, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 475.117,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 475.117,00. 3901.12.365.00502.455 - Encargos Sociais - Educação Infantil, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios 3.1.90.13 - 80 - Obrigações Patronais R\$ 46.274,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 46.274,00.

3901 28.843.00502.474 - Encargos da Dívida Interna do Município, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.2.90.21 - 80 - Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.629,00. 3.2.90.22 - 80 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato R\$ 1.033,00. 3.2.90.25 - 80 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação de Receita R\$ 114.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 125.662,00. 3901 28.843.00502.475 - Empréstimos Internos, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.6.90.73 - 80 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada R\$ 500.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 500.000,00. 3901.04.130.00502.588 - Transferência de Subvenção Econômica - Comcap, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.41 - 80 - Contribuições R\$ 4.351,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 4.351,00. 3901.13.392.00502.879 - Incentivo Fiscal para a Cultura, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.48 - 80 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 30.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 1.359.330,00. Total da Redução R\$ 3.039.629,84. Art. 3º - Em atendimento ao crédito adicional suplementar aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica reduzida, a importância de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Integração Social, para o exercício de 2002, do Projeto/Atividade, dos Elementos de Despesas e das Fontes de Recursos, da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada: 3400 - FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. 3401.08.244.00102.050 - Urbanização de Assentamentos Subnormais UBB/UAS/Mocotó, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00. 3.3.90.36 - 80 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.000,00. 3.1.90.13 - 80 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00. Total do Projeto/Atividade R\$ 83.000,00. Total da Unidade Orçamentária R\$ 83.000,00. Total da Redução R\$ 83.000,00. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2002. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2002. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - Prefeita Municipal. JOÃO AURÉLIO VALENTE JUNIOR - Secretário Municipal Chefe do Gabinete de Planejamento. Publicado o presente Decreto na Chefia de Gabinete aos, 19 de dezembro de 2002. RENATO CARLOS DA SILVA - Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 1759/2003. EXONERA OS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA. Art. 1º - Exonerar os Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2002, conforme segue: ESCOLAS DESDOBRADAS

E.D. Adotiva Liberato Valentim	Solange Maria de Freitas
E.D. Costa da Lagoa	ANA LÚCIA TAMUTIS PEREIRA
E.D. Costa de Dentro	OZANIA OSVALDINA CARVALHO
E.D. João Francisco Garcez	MARILDE J. DA FONSECA
E.D. José Jacinto Cardoso	MARIA FEBRONIA S. STRAZZER
E.D. Luiz Paulo da Silva	ELSA MARIA GIL STUNPF
E.D. Lupércio Belarmino da Silva	ELIANA DIAS ZATARIAN
E.D. Marcolino José de Lima	MARIELE STRACKE ARAUJO DE CAMPOS
E.D. Osvaldo Galupo	ATAGY T. MACIEL FEIJÓ
E.D. Praia de Fora	BRIGIDA MARIA SALVI
E.D. Retiro da Lagoa	MARY FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA
ESCOLAS BÁSICAS	
E.B. JOÃO ALFREDO ROHR	Kênia G. da Silveira
E.B. João Gonçalves Pinheiro	MARIA DELÍCIA PEREIRA MOTITZ
E.B. José do Valle Pereira	RITA DE CÁSSIA MICHELON
E.B. Paulo Fontes	ROBERTA PATRÍCIA G. DE ALMEIDA
E.B. Anísio Teixeira	NILCÉLIA NILDO MARIA
E.B. Antônio Paschoal Apóstolo	NILTA MARIA ANJOS SANTOS
E.B. Acácio Garibaldi São Thiago	MOACIR ZANIN
E.B. Albertina Madalena Dias	Kênia Paula da Luz
E.B. Almirante Carvalhal	ANDREA CARLA DA SILVA
E.B. Batista Pereira	MIGUEL JOÃO LAUREANO
E.B. Beatriz de Souza Brito	ALCILEA MEDEIROS CARDOSO
E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes	CARLA PATRÍCIA S. LAPA
E.B. Castelo Branco	ROSELI M. DA SILVA PEREIRA
E.B. Dônia Maria da Costa	ADRIANA JUNKES
E.B. Gentil Mathias da Silva	ANTÔNIO CHEDID NETO
E.B. Henrique Veras	ODILON X. DA ROSA FILHO

E.B. Int. Aricomedes da Silva	CLAUDIA MARCELA F. LIMA LUIZ
E.B. José Amaro Cordeiro	LIANA CARREIRÃO VELLOSO
E.B. Mâncio Costa	ROSINETE DOS S. FREITAS L. DA SILVA
E.B. Osmar Cunha	CARLA HELENA STAVIZKI
E.B. Osvaldo Machado	MAURÍCIO AMORIM EFE
E.B. Ponta do Morro	PATRICIA HORN MEIRA
E.B. Vitor Miguel de Souza	RACHEL LAPAGESSE FIALA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
N.E.I. Armação	MÁRCIA NILDA PEREIRA RAMOS
N.E.I. Caieira da Barra do Sul	MARIA APARECIDA VIEIRA
N.E.I. Campeche	ELENI TERESINHA BOING
N.E.I. Canto da Lagoa	ELIANE MARIA SILVEIRA
N.E.I. Carianos	REJANE TERESA MARCUS BODNAR
N.E.I. Colônia Z-11	ROSIMARI GONÇALVES MARTINS
N.E.I. Coqueiros	GISELE PEREIRA JACQUES
N.E.I. Inglêses	ELIETE QUERINO VIEIRA
N.E.I. João Machado da Silva	HELAINÉ MALTEZ COSTA
N.E.I. Judite Fernandes de Lima	LUCI CARLA BASTOS
N.E.I. Jurerê	WALTORTIT
N.E.I. Nagib Jabor	SOELCI SALETE DA SILVA
N.E.I. Orisvaldina Silva	SANTINI
N.E.I. Pântano do Sul	JANETE TEIXEIRA SANTOS
N.E.I. Ponta das Canas	SILVONÉ DOS SANTOS
N.E.I. Raul Francisco Lisboa	RATEKE
N.E.I. Sambaqui	ARLETE GASPERINA RAMOS RAUPP
N.E.I. Santo Antônio de Padua	MARELUCE GENRKE
N.E.I. São João Batista	CATARINA LUIZA GONZAGA
N.E.I. Tapera	FERREIRA
CRECHES	ELENIR DA SILVA MARCELINO
Creche Alnte Lucas A Boiteux	DIONE RAIZER
Creche Anna Spyrios	FRANCISCA ROZA
Creche Dimatos	MARLI DOMINGAS GARCEZ
Creche C. H. Chico Mendes	Regina Teresinha Mollmann Fornari
Creche Caetana Marcelina Dias	IOLANDA DE SOUZA
Creche Celso Pamplona	ROSANE DA SILVA MOREIRA
Creche Chico Mendes	ZILMA CARMINATTI MARTINS
Creche Diamantina B. Conceição	EDNA REGINA CRUZ WAGNER
Creche Dona. Cota	SOLANGE FIDELIS ROSA
Creche Doralice Teodora Bastos	MARILENE TEREZINHA COSTA
Creche Fermimo Francisco Vieira	INACIO
Creche Francisca Idalina Lopes	JOSIANI REGINA DIAS
Creche Idalina Ôchoa	MARIA DE FÁTIMA B. DA C. FERREIRA
Creche Ilha Continente	ISABELA JANE STEININGER
Creche Inglêses	LUCIANI PEREIRA M. DA SILVA
Creche Irmão Celso	MÁRCIA AGOSTINHO SILVA
Creche Joaquina Maria Peres	TAVARES
Creche Joel Rogério de Freitas	SILVIA NAZARIO BERNARDO
Creche Marcelino Barcelos Dutra	YARA DA MOURA M. DA SILVA
Creche Maria Barreiros	ANA LÚCIA DA CRUZ
Creche Mons. Frederico Hobolt	JOSICLEA CRISTINA DA COSTA
Creche Morro da Queimada	VALÉRIA CARVALHO
Creche Muquem	MONTEIRO
Creche Nsa Senhora Aparecida	SIMONE STELA VIEIRA
Creche Orlandina Cordeiro	MARTINS
Creche Paulo Michels	CLEUSA REGINA SILVANO
Creche Ratores	MARIZA MARIA MARTINS DA SILVA
Creche Rosa Maria Pires	JAQUELINE MONTEAVARO
Creche Sta. Terezinha M. Jesus	GISELE ÁVILA
Creche Vargem Pequena	INELVE MARIA F. GARBIN
Creche Vila Cachoeira	RITA GARCIA DE ARAÚJO
Creche Vila União	LORENI STEINER BECKER
Creche Waldemar da Silva Filho	VALDÍRIA ALVES VIEIRA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	MARIA LÚCIA COSTA ZAUER
	MIRIAM MELO MACIEL
	MARA ANDRÉA FLORES
	PEDROSO
	ANDRÉA C. S. MATOS
	CARMELITA HASCKEL
	CLÉIA MARIA INACIO

Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - PREFEITA MUNICIPAL	
DECRETO Nº 1760/2003. NOMEIA OS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA. Art. 1º - Nomear os Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2003, conforme segue: ESCOLAS DESDOBRADAS.	
E.D. Adotiva Liberato Valentim	SOLANGE MARIA DE FREITAS
E.D. Costa da Lagoa	ELIZETE MARIA MARQUES
E.D. Costa de Dentro	OZANIA OSVALDINA CARVALHO
E.D. João Francisco Garcez	MARILDE J. DA FONSECA
E.D. José Jacinto Cardoso	HELAINÉ MALTEZ
E.D. Luiz Paulo da Silva	LUIZ WALDIR R. FRANCELINO
E.D. Lupércio Belarmino da Silva	ROSANE DE SIMAS
E.D. Marcolino José de Lima	ENEIDA CELIA R. ESPINDOLA
E.D. Osvaldo Galupo	ATAGY T. MACIEL FEIJÓ
E.D. Praia de Fora	ELITE DE F. G. CASTILHO
E.D. Retiro da Lagoa	MARY FÁTIMA DE SOUZA
E.B. João Alfredo Rohr	Kênia G. da Silveira
E.B. João Gonçalves Pinheiro	MARIA DELÍCIA PEREIRA MOTITZ
E.B. José do Valle Pereira	LIANE CARRERÃO VELLOSO
E.B. Paulo Fontes	ROBERTA PATRÍCIA G. DE ALMEIDA
E.B. Anísio Teixeira	ORLANDO MORAIS FILHO
E.B. Antônio Paschoal Apóstolo	MARCOS ANTONIO ROSA
E.B. Acácio Garibaldi São Thiago	TRINDADE
E.B. Albertina Madalena Dias	CARLA IVONI T. DE SOUZA
E.B. Almirante Carvalhal	PEDRO RODRIGUES
E.B. Batista Pereira	ANDREA CARLA DA SILVA
E.B. Beatriz de Souza Brito	MIGUEL JOÃO LAUREANO
E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes	Alcileia Medeiros Cardoso
E.B. Castelo Branco	CARLA PATRÍCIA S. LAPA
E.B. Dônia Maria da Costa	ROSELI M. DA SILVA PEREIRA
E.B. Gentil Mathias da Silva	ADRIANA JUNKES
E.B. Henrique Veras	MARIA CRISTINA DA SILVA REIS
E.B. Int. Aricomedes da Silva	ODILON X. DA ROSA FILHO
E.B. José Amaro Cordeiro	CLAUDIA MARCELA F. LIMA LUIZ
E.B. Mâncio Costa	INGRID LINDNER
E.B. Osmar Cunha	LENOIR CRISTIANO OSTETTO
E.B. Osvaldo Machado	LUIZ VALMIR PAZINI
E.B. Ponta do Morro	FIGUEIREDO
E.B. Vitor Miguel de Souza	MAURÍCIO AMORIM EFE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA HORN MEIRA
N.E.I. Armação	RACHEL LAPAGESSE FIALA
N.E.I. Caieira da Barra do Sul	MÁRCIA NILDA PEREIRA
N.E.I. Canto da Lagoa	FRANCISCA ROSA
N.E.I. Campeche	ELENI TERESINHA BOING
N.E.I. Canto da Lagoa	MARILDA CIDOLINA MARTINS VIEIRA
N.E.I. Carianos	REJANE TERESA MARCUS BODNAR
N.E.I. Colônia Z-11	ROSIMARI G. MARTINS
N.E.I. Coqueiros	LURDETE Mª DE SOUZA FARIAS
N.E.I. Inglêses	ELIETE QUERINO VIEIRA
N.E.I. João Machado da Silva	MÁGDA CRISTINA MATOS
N.E.I. Judite Fernandes de Lima	IRACEMA ARAÚJO
N.E.I. Jurerê	SOELCI SALETE DA SILVA
N.E.I. Nagib Jabor	SANTINI
N.E.I. Orisvaldina Silva	JANETE TEIXEIRA SANTOS
N.E.I. Pântano do Sul	RATEKE
N.E.I. Ponta das Canas	MARLY FERREIRA
N.E.I. Raul Francisco Lisboa	MARCELA MONTEIRO DE LEON
N.E.I. Sambaqui	ROSANE DUK
N.E.I. Santo Antônio de Padua	CLÁUDIA OCILEA MAIDANA
N.E.I. São João Batista	JONCK
N.E.I. Tapera	DIONE RAIZER
	CRISTIANE VIGNARDI
	ROSA MALENA MIRANDA DE MELO

CRECHES

Creche Alimte Lucas A. Boiteux	Mara Andréia Flores Pedroso
Creche Anna Spyrios	IOLANDA DE SOUZA
Dimatos	
Creche C. H. Chico Mendes	ROSANE DA SILVA MOREIRA
Creche Caetana Marcelina Dias	ROSINETE PEREIRA MARTINS
Creche Celso Pamplona	GILDA DE FÁTIMA DOS S. DA SILVA
Creche Chico Mendes	IVANA MARTINS DA ROSA
Creche Diamantina B. Conceição	CELI BREGUE DANIEL DA CHAGAS
Creche Dona Cota	JOSIANI REGINA DIAS
Creche Doralice Teodora Bastos	PATRICIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
Creche Fermino Francisco Vieira	MARIA SCHLICKMANN
Creche Francisca Idalina Lopes	LUCIANI PEREIRA M. DA SILVA
Creche Idalina Ôchoa	MARCIA AGOSTINHO SILVA TAVARES
Creche Ilha Continente	SILVIA NAZARIO BERNARDO
Creche Ingleses	YARA DA MOURA M. DA SILVA
Creche Irmão Celso	ANA ELIZIA PORFÍRIO
Creche Jardim Atlântico	TELMAR ELITA W. RIBAS
Creche Joaquina Maria Peres	MARIA DE FÁTIMA B. DA C. FERREIRA
Creche Joel Rogério de Freitas	VALÉRIA CARVALHO MONTEIRO
Creche Marcelino Barcelos Dutra	SIMONE STELA VIEIRA MARTINS
Creche Maria Barreiros	CLEUSA REGINA SILVANO
Creche Mons. Frederico Hobolt	MARIZA MARIA MARTINS DA SILVA
Creche Morro da Queirada	ROSICLEIA DOS PASSOS
Creche Muquem	GISELLE ÁVILA
Creche Nsa Senhora Aparecida	INELVE MARIA F. GARBIN
Creche Orlândina Cordeiro	JANAINA DA SILVA JOÃO
Creche Paulo Michels	LORENI STEINER BECKER
Creche Ratonas	VALDÍRIA ALVES VIEIRA
Creche Rosa Maria Pires	MARIA LUCIA COSTA ZAUER
Creche Sta. Terezinha M. Jesus	MIRIAM MELO MACIEL
Creche Vargem Pequena	AMÉLIA BENDLIM
Creche Vila Cachoeira	ADIRSON OLÁVIO BERNARDES
Creche Vila União	CARMELITA HASCKEL
Creche Waldemar da Silva Filho	CLEIA MARIA INÁCIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2003. ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - PREFEITA MUNICIPAL.

10MP 3448/030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA No. 44 A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: **Art. 1º** - Com base no art. 246, da Lei Municipal n.º 1.218/74, criar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 35126-2002, e designar os servidores Hilário Félix Fagundes Filho, matrícula 08722-0, ocupante do cargo de Consultor Jurídico na Procuradoria Geral do Município, Presidente da Comissão, Liliam Terezinha Mansur, matrícula 09142-1, ocupante do cargo de Odontólogo na Secretaria Municipal de Saúde, e Marisa Amorim de Souza, matrícula 09061-1, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, membros da Comissão, com a incumbência de apurar as responsabilidades de Sueli Terezinha Cardoso da Silva, matrícula 10015-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e de Kátia Scheibel da Silva, matrícula 04055-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ambas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme na acusação de incorreção no preenchimento da ficha de frequência, submetendo-se o disposto no art. 224, III, "b" (indisciplina), estando sujeitas as penas de suspensão de 30 a 90 dias. **Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos a contar da publicação da referida Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo a seu pedido, ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. **Art. 3º** - Providencie a Comissão a oitiva das testemunhas necessárias, buscando e requisitando os demais elementos que julgar necessários e convenientes a completa apuração dos fatos descritos na acusação, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de

2003 ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU - PREFEITA MUNICIPAL. RENALDO AX - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

10MP 3327/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO PMF X COOSERVI - COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA. Objeto: Alteração da Cláusula Vigésima (valor) do Contrato de Prestação de Serviços n.º 026/SADM/2001. Valor: fica acrescido pelo índice do IGPM para o período correspondente (junho/2001 a maio/2002) em 9,48% (nove virgula quarenta e oito por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.207,00 (dois mil duzentos e sete reais) para R\$ 2.416,22 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Sr. Adelino Constante de Souza pela Cooservi.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/SADM/2002. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina CIASC. Objeto: Serviços de Produção de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença de uso de Programa de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação de Equipamentos e Linhas de Comunicação, Manutenção de Equipamentos localizados, Manutenção de Equipamentos do Cliente, Assistência Técnica, Processamento de Imagem. Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sr. Renaldo Ax pela Prefeitura e Sr. Eugênio Berka Filho pelo CIASC.

10MP 3435/038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 223/02 - Objeto: Contratação de empresa especializada em mão-de-obra para conserto com reposição de peças em persianas, decorrente do CO N.º 269/SADM/02. Contratada: Persianas Vertisul Ind e Com. Ltda-ME. Valor Global: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, após assinatura. Data da assinatura: 23 de Dezembro 2002. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho, pela Prefeitura e o Sr. Edson Gomes da Silva, pela empresa VERTISUL.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/SADM/2003. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Fundação para Remédio Popular - FURP. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Prazo: 01/01/2003 a 31/12/2003. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 e posteriores alterações.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/SADM/2003. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades Nacional e Internacional, bem como fornecimento de Produtos Postais disponibilizados em unidades de atendimento do ECT. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

10MP 3402/037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/02 - Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem, decorrente da CC N.º 181/SADM/02. Contratada: Cirúrgica Rio Pardo Importadora Ltda. Valor Global: R\$11.362,00 (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais). Prazo: 06 (seis) meses, após assinatura. Data da assinatura: 02 de Dezembro de 2002. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho, pela Prefeitura e o Sr. José Renato Pugliesi Sanches, pela empresa RIO PARDO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 219/02 - Objeto: Aquisição de Medicamentos, decorrente da CC N.º 188/SADM/02. Contratada: EMS Indústria Farmacêutica Ltda. Valor Global: R\$9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais). Prazo: 06 (seis) meses, após assinatura. Data da assinatura: 09 de Dezembro de 2002. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho, pela Prefeitura e o Sr. César Pedro Martins da Silva, pela empresa EMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 320/02 - PMF X PARUMED LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato N.º 320/02, que trata do prazo de entrega de materiais. Prazo: O prazo de entrega de materiais fica prorrogado por 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, com início retroativo em 18 de Outubro de 2002 e término em 30 de Dezembro de 2002. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura e a Sra. Vera Lúcia Pasturczak da Silva, pela empresa PARUMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/02

- **PMF X STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.3, do Contrato N.º 322/02, que trata do prazo de entrega de materiais. Prazo: O prazo de entrega de materiais fica prorrogado por 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, com início retroativo em 18 de Outubro de 2002 e término em 30 de Dezembro de 2002. Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho pela Prefeitura e a Sra. Marta Irene Gessele, pela empresa STAR MED.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/02 - Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 11.924,00 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais). Assinaturas: Sr. Manoel Américo Barros Filho, pela Prefeitura e o Sra. Eliza Matilde Trolly da Silva, pela empresa Medita Representações Ltda.

10MP 3406/032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/SMT0/2002 - Objeto: Drenagem e recapeamento asfáltico na Rua Fernando Viegas - Ponta das Canas, Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º 115/SMT0/2002, Partes Contratadas, Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Contratante: Município Fpolis/SMT0/PMF, Valor do Contrato: R\$ 280.015,35 (Duzentos e oitenta mil, quinze reais e trinta e cinco centavos), Origem dos Recursos: Contrapartida do Contrato de Repasse n.º 0129.555-29/2001 através do Programa Pró-Infra; Prazo de Execução da Obra: 90 (noventa) dias; Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2002, Florianópolis, 30 de dezembro de 2002. **ENGº FRANCISCO DE ASSIS FILHO** - Secretário Municipal de Transportes e Obras.

10MP 3437/035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Transportes e Obras

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 002/SUSP/1998 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 5ª, objeto do Contrato n.º 002/SUSP/1998 (Contratação de empresa para execução de serviços de variação diária de logradouros públicos, capinação, limpeza de valas, corte de grama, carga, transporte e descarga de caminhões, pedreiros e calceteiros, recolhimento e acondicionamento de lixos e resíduos nos Balneários de Florianópolis (parte-ilha)); Prazo de Vigência: De 01/01/2003 a 01/03/2003, Contratante: Município de Fpolis/SUSP/PMF; Contratada: ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Florianópolis, 09 de dezembro de 2002. **ENGº ODILON FURTADO FILHO** - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SUSP.

10MP 3430/038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/SUSP/2003 - PMF x HPK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. Objeto: Locação prédio comercial com uma área de 3.253 m² composto de 01 (um) pavimento e estacionamento. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Mensal: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Assinaturas: Sr. Odilon Furtado Filho pela Prefeitura e Sra. Sílvia Hoepcke da Silva pela HPK.

10MP 3339/032

DECRETO Nº 002/2003

INSTITUI O ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NILVO DORINI, Prefeito Municipal de Capinzal-SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Empresa Jornalística **Panorama Regional Ltda.** como Órgão Oficial do Município de Capinzal para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 005/2002, 04 de fevereiro de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capinzal(SC), em 14 de janeiro de 2003.

NILVO DORINI

Prefeito Municipal

NF 137.431

10MP 4823/035

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Fundo Municipal de Saúde
 Extrato do Contrato nº 001/2003

Contratante: Município de Faxinal dos Guedes; Contratado: Clínica Shaedler Ltda.; Objeto: Prestação de Serviços de Plantões Médico; Período: 12 meses; Valor: R\$ 84.240,00; Amparo Legal: Processo Licitatório nº 0012/2002 - Tomada de Preços nº 0004/2002, Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Faxinal dos Guedes (SC), 02 de janeiro de 2003.

Edegar Giordani
 Prefeito Municipal

10MP 305/030

15451

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Extrato do Contrato nº 005/2003

Contratante: Município de Faxinal dos Guedes; Contratado: Recauchutadora Roda Ltda.; Objeto: Prestação de Serviços na Recuperação de Pneus; Período: 12 meses; Valor: R\$ 77.461,00; Amparo Legal: Processo Licitatório nº 0002/2003 - Convite nº 0002/2003, Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Faxinal dos Guedes (SC), 15 de janeiro de 2003.

Anilton Antonio Camilotti
 Prefeito Municipal em Exercício

10MP 297/038

15453

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 001/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Setep Topografia e Construções.

Objeto: Pavimentação Asfáltica.

Valor Total: R\$ 37.026,00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes e Processo Licitatório nº 070/2002.

Contrato nº 002/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: TRR Siviero Ltda.

Objeto: óleo Diesel.

Valor: R\$ 1.208 por litro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes e Processo Licitatório nº 068/2002.

Contrato nº 003/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Rovilio Pedro Grisa e Filhos Ltda.

Objeto: 80.000 litros de Gasolina Comum a R\$ 1,90 por Litro e 10.000 litros de Álcool hidratado a R\$ 1,35 por Litro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes e Processo Licitatório nº 068/2002.

Contrato nº 004/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: CRI Coleta, Reciclagem e Industrialização de Lixo Ltda.

Objeto: Coleta do Lixo.

Valor Total: R\$ 90.240,00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes e Processo Licitatório nº 069/2002.

Contrato nº 005/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Renato Sturmer.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do NAES e UDEM.

Valor total: R\$ 5.400,00

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Contrato nº 006/2003

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: Eletrônica Coppini Ltda ME.

Objeto: Serviços de Mão de Obra e Assistência Técnica, destinado a manutenção das repetidoras de TV do Município.

Valor Total: R\$ 7.200,00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

Ponte Serrada, 02 de Janeiro de 2003.

CLODEMAR J. C. FERREIRA
 Prefeito Municipal

NF 137.468
 10MP 1907/034



Machadinho Energética S.A.

CNPJ nº 03.076.274/0001-52 - NIRE nº 42300024830

Ata da Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 24 de Setembro de 2002

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a Autorização contida no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 24 de setembro de 2002, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Bocaiúva, 2.468, 6º andar. Comparcimento: foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76, constatando-se a presença de acionistas representando mais de 2/3 do capital social. Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 6, 9 e 10 de setembro de 2002, páginas 43, 35 e 16, respectivamente, no Diário Catarinense, nos dias 6, 7 e 9 de setembro de 2002, páginas 36, 20 e 27, respectivamente, e na Gazeta Mercantil, nos dias 6, 9 e 10 de setembro de 2002, nas páginas B-3, respectivamente. Mesa: Presidente, Sr. José Said de Brito, Presidente do Conselho de Administração que convidou Ivete Aparecida Andrade Silva Crisafulli para atuar como Secretária. Ordem Dia: 1) alienação de ativos para atender compromissos sócio-ambientais ou para transferência de bens que se tornaram inscríveis para as atividades da Companhia; 2) reexame, a pedido de acionista, do bônus por antecipação da geração de energia, previsto no Contrato entre a Companhia e o Consórcio UNEMAC; 3) eleição de suplente para o Conselho de Administração; 4) outros assuntos sociais. Deliberações: 1ª) Examinada e explicada a Proposta da Diretoria (a PROPOSTA) para destinação dos bens, foi deliberado o seguinte: a) Bens Móveis inscríveis para a MAESA e Linha de Transmissão e Subestação 69kV, relacionados nos ANEXOS 1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.3 e 3 - com relação a tais bens foi determinado à Diretoria: (i) mandar realizar uma prévia avaliação desses bens, a preço de mercado; (ii) verificar o interesse de acionistas na aquisição; (iii) estabelecer um plano de doação; ficando delegado ao Conselho de Administração, com base nesses trabalhos, decidir a destinação dos bens e a forma de alienação, se for o caso; b) Direitos de Uso de Linhas Telefônicas, relacionadas nos ANEXOS 1.4.1 e 1.4.2, aprovada a destinação prevista na PROPOSTA, para transferência das linhas ou sua devolução à concessionária, no caso de linhas não transferíveis; c) Bens Móveis que sofreram sinistros, relacionados no ANEXO 1.3.1, e Bens Móveis não localizados, relacionados no ANEXOS 1.2.3, foi aprovada a baixa, com destinação, ao caixa da Sociedade, das indenizações recebidas, com respeito aos bens segurados; d) Bens móveis constantes do ANEXO 1.5 da PROPOSTA - foi aprovada a doação ao Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina; e) Bens móveis constantes do ANEXO 1.6 da PROPOSTA - foi aprovada a doação à Escola do Reassentamento de Barracão I, no Rio Grande do Sul, Comunidade intitulada Primeira Conquista; f) Bem imóvel, área denominada Lagoa Vermelha - foi determinado à Diretoria: (i) mandar realizar uma prévia avaliação a preço de mercado; e (ii) verificar o interesse de acionistas na aquisição; ficando delegado ao Conselho de Administração, com base nesses trabalhos, decidir a destinação deste bem e a forma de alienação, se for o caso; g) Estrada Localizada na área do Consórcio Machadinho - aprovada as providências recomendadas na PROPOSTA, ficando delegado ao Conselho de Administração decidir adoação e/ou cessão gratuita de direito de uso, conforme o caso; h) Bens emprestados à ETS, para execução de serviços contratados com a Maesa, Anexo 5 da PROPOSTA - Aprovada a recomendação da Diretoria, constante da PROPOSTA, ficando delegado ao Conselho de Administração, decidir a destinação desses bens após a conclusão dos serviços; i) Bens imóveis destinados a reassentamentos, conforme ANEXO 2.2 da PROPOSTA - Foi aprovada a recomendação da PROPOSTA, que representa mera formalização dos acordos anteriormente celebrados com os reassentandos; j) Bens imóveis da Maesa e Tractebel localizados acima da cota 480 + 30m - Foi aprovada a recomendação constante da PROPOSTA devendo a decisão do assunto ser submetida ao Conselho de Administração da Sociedade. 2ª) Foi aprovado pleito do UNEMAC para a exclusão da depreciação como despesas reembolsáveis, vinculadas ao bônus por antecipação, devendo a decisão ser formalizada através do competente aditivo contratual. 3ª) Foi aprovada a substituição do Conselheiro Suplente Marcelo de Arruda Barros Rangel, por João Luiz Serafim da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 9.641.453-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.619.828-26, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Paulino Longo, 121. Observações: 1) As deliberações 1ª e 3ª foram tomadas por unanimidade e a 2ª, pela maioria dos presentes. 2) A Proposta da Diretoria (doc. nº 1) encontra-se arquivada na Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 24 de setembro de 2002. Alcoa Alumínio S.A. - Adjama Azevedo; Camargo Correa Cimentos S.A. - Cid Alvim Lopes de Resende; Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - José Said de Brito; Cimento Rio Branco S.A. - José Said de Brito; Departamento Municipal de Eletricidade - DME - Ronaldo Oliveira Garcia; Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE - Valter Luiz Cardeal de Souza; Adjama Azevedo; José Said Brito; Gilberto Pedro Kunz; Valter Luiz Cardeal de Souza; AGE de 24.09.2002. Machadinho Energética S.A. - MAESA. JUCESC nº 20021908575 em 02/10/2002. Max Josef Reuss Strenzel - Secretário-Geral.

publicacoeslegais.com.br

NF 137.472
 10MP 1913/034

Você sabia que...



A primeira sede da
 Imprensa Oficial do Estado
 se localizava na
 Rua Jerônimo Coelho,
 esquina com Tenente Silveira,
 no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede
 anteriormente funcionou a
 Assembléa Legislativa Provincial?

Embraco **abracsa**

EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - EMBRACO
Rua Rui Barbosa, 1020 - Joinville - SC - Companhia Aberta
CNPJ MF nº 84.720.630/0001-20 - NIRE nº 4230000604

AVISO AOS ACIONISTAS
DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - EMBRACO, que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária, para todas as ações integrantes do capital social (beneficiando os acionistas que se acham inscritos nos registros da Companhia nesta data) subscrito e integralizado de R\$ 280.000.000,00 (664.727.025), da seguinte forma: (a) R\$ 25,50 (vinte e cinco reais, cinquenta centavos), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações ordinárias; e (b) R\$ 28,05 (vinte e oito reais, cinco centavos), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações preferenciais, com base nos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. O pagamento desse dividendo deverá ser feito a partir do dia 14 de fevereiro de 2003. O respectivo Balanço será publicado oportunamente. Aproveitamos para salientar que nos meses de junho e dezembro de 2002 já foi declarado o dividendo intermediário (na forma de pagamento de juros sobre capital próprio), cujos valores adicionados ao dividendo acima mencionado, totalizam um montante de: (a) R\$ 111,40 (cento e onze reais, quarenta centavos), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações ordinárias; e (b) R\$ 122,54 (cento e vinte e dois reais, cinquenta e quatro centavos), por lote de 1.000 (mil) ações, para todas as ações preferenciais, referente ao exercício social de 2002.

ATENDIMENTO: O pagamento será efetuado por intermédio da Instituição Financeira Depositária - Banco Bradesco S.A., observado o seguinte:

- os Acionistas correntistas do Banco Bradesco S.A. terão os dividendos creditados, automaticamente, no primeiro dia do pagamento;
- os acionistas correntistas de outros Bancos, que comunicaram essa condição ao Banco Bradesco S.A., também terão seus dividendos creditados, automaticamente, no primeiro dia do pagamento;
- os demais Acionistas que estiverem com o endereço, devidamente, cadastrado no Banco Bradesco S.A. receberão, via correio, a "Ordem de Pagamento de Dividendos de Ações Escriturais" devendo, para o recebimento, apresentar-se na Agência Bradesco de sua preferência, munidos além do formulário, de documento de Identidade e do Cartão de Identidade de Contribuinte - CIC.

Joinville, 16 de janeiro de 2003
Welson Teixeira Júnior
Diretor de Relações com Investidores

NF 137.539
IOMP 1933/035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviário de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região-SC, convoca, nos termos do art. 85 do Estatuto Social, a todos os associados para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede do Sindicato, localizada na Av. Getúlio Vargas, 485, salas 14, 15 e 16, no dia 21/01/2003 em primeira convocação às 18:00 horas com quorum mínimo de 50% mais 1 dos associados e em segunda convocação às 18:30 horas, com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte Ordem do Dia: REFORMA ESTATUTÁRIA.

Criciúma, 16 de janeiro de 2003.

Wilson Moraes
Presidente

NF 137.537
IOMP 1931/032

WEG **WEG S.A. Companhia Aberta**
GRUPO WEG CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300
Jaraguá do Sul - SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 353

Aos doze dias do mês de dezembro de 2002, com início às 8:30hs, reuniram-se por convocação do Presidente, Sr. Eggon João da Silva, os membros do Conselho de Administração que deliberaram face ao disposto nas letras "I" e "J" do artigo 21 do Estatuto Social que: 1) compete ao Conselho de Administração, pronunciar-se previamente em relação aos seguintes atos a serem praticados pela Diretoria Executiva da Companhia: 1.1) quaisquer contratos de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos a serem firmados pela Companhia junto às instituições financeiras de crédito quando: a) com prazo superior a um ano; e b) com prazo inferior a um ano, quando for exigida garantia real ou o contrato de financiamento exigir cumprimento de compromisso de desempenho; 1.2) aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 1.3) estabelecimento de limites de crédito a clientes, quando de valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). 2) Outorgar poderes à Diretoria Executiva desta Companhia, a prestar aval, fianças e/ou outras garantias de qualquer valor, em favor de suas controladas. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jaraguá do Sul, 12 de dezembro de 2002. Ass. Eggon João da Silva. Presidente do Conselho de Administração. A presente ata está arquivada na JUCESC sob nº 20022397698 em 30.12.2002.

NF 137.531
IOMP 1926/039

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa M A D E M E R MADEIRAS LTDA, inscrita sob CNPJ Nº 85.937.431/0001-31 e IE 250.027.488, comunica o extravio de notas fiscais, 01 de nº 004200 da série I, cfme. Registro de Perdas de Documentos e Objetos Nº 0037/2003.

A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

NF 137.536
IOMP 1938/037



FÁBRICA DE TECIDOS
CARLOS RENAUX S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 82.981.671/0001-45
NIRE 4230001029-4
BRUSQUE - SANTA CATARINA

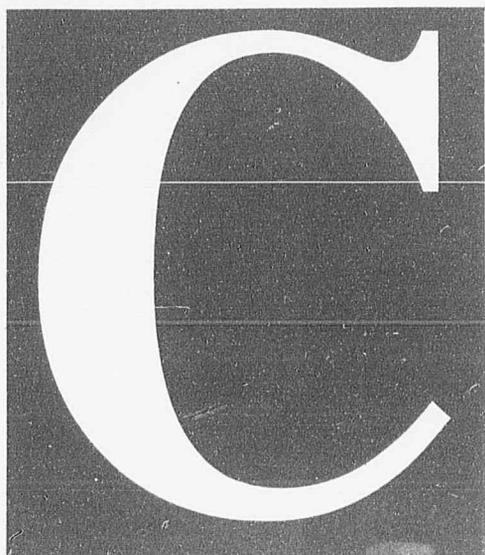
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL - 20 de dezembro de 2002, às 10:00 horas, na sede social sita na Avenida 1º de Maio nº 1.283, em Brusque - Santa Catarina. **MESA DIRETORA** - Presidente - Rolf Dieter Bückmann; Secretário - Jorge Paulo Krieger Filho. **PRESENCAS** - Acionistas representando quorum legal conforme assinaturas registradas no Livro de Presenças. **PUBLICAÇÕES** - Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 5, 6 e 9/12/2002, no Jornal Gazeta Mercantil em 5, 6 e 9/12/2002 e no Jornal de Santa Catarina em 5, 6 e 7/12/2002. **DELIBERAÇÕES** - 1) Aprovou-se, por unanimidade, a homologação do aumento de capital autorizado pela AGE de 31.10.02, no montante de R\$ 1.973.755,00 conforme boletins de subscrição arquivados no Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações escriturais (extrato anexo), com emissão de 4.934.388 ações ordinárias, totalmente subscritas ao preço de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por ação, de classe idêntica às existentes, escriturais, sem valor nominal; 2) Face o deliberado no item anterior, aprovou-se, também por unanimidade, a nova redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social é de R\$ 17.851.510,00 (dezesete milhões oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais), dividido em 11.913.305 (onze milhões novecentos e treze mil, trezentos e cinco) ações ordinárias e 11.913.305 (onze milhões novecentos e treze mil trezentos e cinco) ações preferenciais, sem valor nominal; 3) Aprovou-se, ainda, proposta para que a presente ata seja publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada e aprovada a presente ata. Brusque, 20 de dezembro de 2002. Esta ata é cópia fiel da original transcrita às folhas 14v a 15 do livro de atas nº 4 das assembleias gerais da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. Rolf Dieter Bückmann - Presidente - CPF 004.247.909-63; Jorge Paulo Krieger Filho - Secretário - CPF 019.391.149-34. Arquivada na JUCESC em 08/01/2003 sob nº 20022405887.

NF 137.532
IOMP 1927/035

**PREZADO CLIENTE**

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6010/ FAX 239-6090

**COMUNICADO**

A Imprensa Oficial do Estado - IOESC não possui representantes autorizados. As publicações e assinaturas poderão ser efetuadas na Sede e Agência desta Autarquia ou através dos Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado - JUCESC, localizados nas cidades de Araranguá, Blumenau, Brusque, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê.



IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Responsável pela impressão,
venda e distribuição dos Diários Oficiais
do Estado e da Justiça.



SEDE
Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: ioesc@ioesc.sc.gov.br



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
Rua Tenente Silveira, 225 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470